



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2022 Nº 6052



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 6.420, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre medidas de enfrentamento da COVID-19 no âmbito do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO os dados constantes do painel "Integra Saúde Tocantins", com acesso nesta data, em <http://integra.saude.to.gov.br/covid19/Vacinometro>, os quais indicam que 76,81% da população já se encontra imunizada com a primeira dose de vacina contra o Coronavírus, bem assim os dados veiculados na edição 692 do Boletim Epidemiológico do Estado, também desta data, que anunciam uma diminuição do número de hospitalizações pela doença,

#### DECRETA:

Art. 1º No território do Estado do Tocantins, é facultado o uso de máscara de proteção facial em locais abertos, mantendo-se a obrigatoriedade de sua utilização em ambientes fechados e pouco arejados, enquanto medida preventiva contra o Coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único. A faculdade estabelecida neste artigo não se aplica a ambientes como, por exemplo, o de transporte público, de unidades hospitalares e de internação, bem como de estabelecimentos de ensino com sede no Estado do Tocantins, públicos ou privados, como escolas e universidades, sendo obrigatório o uso de máscara de proteção facial para ingresso e permanência nesses locais, observada a idade mínima indicada para tanto, consoante dispuserem os protocolos de saúde vigentes.

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	12
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	13
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	13
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	22
AGETO	24
ATR	24
ATS	25
TOCANTINS PARCERIAS	25
IGEPREV	25
NATURATINS	27
RURALTINS	28
UNITINS	29
TRIBUNAL DE CONTAS	39
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	41
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	44

Art. 2º Recomenda-se aos Chefes de Poder Executivo Municipal que baixem seus atos normativos dispondo sobre a obrigatoriedade de utilização de máscaras de proteção facial nos municípios em que menos de 70% (setenta por cento) da população tenha recebido pelo menos uma dose ou dose única da vacina contra a Covid-19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se:

I - do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020:

a) os arts. 4º e 5º;

b) os incisos II, III, IV e V do art. 6º;

c) o inciso IV do art. 8º;

d) o art. 10;

II - o art. 2º do Decreto 6.092, de 5 de maio de 2020;

III - o art. 1º do Decreto 6.359, de 3 de dezembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Afonso Piva de Santana                      Deocleciano Gomes Filho  
Secretário de Estado da Saúde              Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 689 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 22 de março de 2022:

1. ADAMS CIRINO GREGÓRIO, Superintendente de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação - DAS-3;
2. ADRIANA DE OLIVEIRA SOARES, Gerente de Fiscalização de Contratos de Tecnologia da Informação - DAI-1;
3. ALÍRIO FÉLIX MARTINS BARROS, Superintendente de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação - DAS-3;
4. DALVINO DAVID RODRIGO DE SOUZA NERY, Gerente de Sistemas de Gestão - DAI-1;
5. FLÁVIO DIAS SANTIAGO, Vice-Presidente Executivo - DAS-3;
6. HERES EDISON VALDIVIESO TOBAR NETO, Gerente de Projetos de Tecnologia da Informação - DAI-1;
7. MARINALDO OLIVEIRA SANTOS, Superintendente de Sistemas de Informação - DAS-3;
8. STEFAN QUEIROZ BARBOSA, Diretor de Sistemas de Informação - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 690 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 22 de março de 2022:

1. JAMAL HASSAN IBRAHIM, matrícula 704869-2, FCTI-4;
2. NALVA NEILA ALVES DA SILVA, matrícula 796703-3, FCTI-2;
3. PAULO RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 73535-1, FCTI-2;
4. SILVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 781967-3, FCTI-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

## PORTARIA SEGOV Nº 14, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora, abaixo relacionada, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

SERVIDOR(A)	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
IVANILDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	XXX-XXX-XXX-87	744715-1	15/03/2022 a 13/04/2022	2020/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 14 de março de 2022.

CÉSAR HANNA HALUM  
Secretário de Estado da Governadoria



WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM  
Diretora do Diário Oficial do Estado

## CASA CIVIL

## PORTARIA CCI Nº 328 - CSS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

## CEDER

à Secretaria da Segurança Pública o Policial Penal CAIQUE FERNANDO RIGOLI, matrícula 11583924-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 530 - CSS, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 18 de março de 2022, resolve

## CEDER

ao Município de Combinado o Assistente Administrativo GLAUCO RAFAEL DA COSTA MADUREIRA, matrícula 1088475-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 21 de março a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 531 - CSS, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

## CEDER

ao Ministério do Meio Ambiente o Engenheiro Sanitarista ISAC BRAZ DA CUNHA, matrícula 395514-6, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 07 de março a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 534 - DISP, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 22 de março de 2022:

1. ADRIANA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 1272136-3, FCTI-2;
2. DALVINO DAVID RODRIGO DE SOUZA NERY, matrícula 105822-3, FCTI-4;
3. HERES EDISON VALDIVIESO TOBAR NETO, matrícula 1059190-6, FCTI-4;
4. JOAQUIM CAMPELO DA SILVA NETO, matrícula 106152-2, FCTI-2.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 535 - EX, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 22 de março de 2022:

1. ADAMS CIRINO GREGÓRIO, Gerente de Fiscalização de Contratos de Tecnologia da Informação - DAI-1;
2. ALÍRIO FÉLIX MARTINS BARROS, Vice-Presidente Executivo - DAS-3;
3. BRUNNO SALES CUNHA, Superintendente de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação - DAS-3;
4. JAMAL HASSAN IBRAHIM, Gerente de Projetos de Tecnologia da Informação - DAI-1;
5. NALVA NEILA ALVES DA SILVA, Diretor de Sistemas de Informação - DAS-4;
6. PERIANO CATANI CARDOSO ARANTES, Superintendente de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação - DAS-3;
7. RONISELTON BARRETO RODRIGUES SILVA, Superintendente de Sistemas de Informação - DAS-3;
8. STEFAN QUEIROZ BARBOSA, Gerente de Sistemas de Gestão - DAI-1.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 32 - APT, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, na conformidade do teor do OFÍCIO/SECAD nº 1196/2022/GASEC, SGD nº 2022/23009/019471, resolve

**APOSTILAR**

as Portarias adiante especificadas, publicadas nas seguintes edições do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que as cessões do servidor FERNANDO MENDONÇA ALMEIDA, matrícula 1110659-2, se perfizeram com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

Portaria CCI nº 1.285 - CSS, de 8 de novembro de 2017, edição 5.005;  
Portaria CCI nº 1.658 - CSS, de 28 de dezembro de 2018, edição 5.274;  
Portaria CCI nº 1.320 - CSS, de 21 de novembro de 2019, edição 5.502;  
Portaria CCI nº 1.113 - CSS, de 3 de novembro de 2020, edição 5.755;  
Portaria CCI nº 27 - CSS, de 7 de janeiro de 2022, edição 6.003.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 34 - APT, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**APOSTILAR**

a Portaria CCI nº 449 - CSS, de 9 de março de 2022, publicada na edição 6.044 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de LUCIANE GOULART DAMACENA, matrícula 884549-3, à Agência de Fomento do Estado Tocantins S.A. - FOMENTO, se refere ao período de 1º de março a 31 de dezembro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2020**

PROCESSO Nº 2019/09030/000733.

CONTRATO Nº 001/2020.

CONTRATADO: JOSÉ BONFIM BATISTA COSTA, CPF: 0XX.XXX.071-19.  
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.  
OBJETO: Prorrogar a vigência e reajustar o valor conforme pactuado no respectivo contrato, com fulcro nos artigos 57, inciso II e 65, da Lei nº 8.666/93, alterando assim as cláusulas quinta e décima primeira do instrumento original.

VALOR: R\$ 15.731,53 (quinze mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.1100.2204, natureza da despesa 339036 e fonte de recurso 500.

DATA DA VIGÊNCIA: Início em 05/03/2022 até 04/03/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto, Comandante-Geral da PMTO e o Senhor José Bonfim Batista Costa, Proprietário do Imóvel.

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 59/2022/GABSEC, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019,

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nos 18/2022/COGE, de 07 de março de 2022 e 58/2022/GABSEC, de 07 de março de 2022,

**RESOLVE:**

ABSOLVER o servidor ERIVELTON PEREIRA NASCIMENTO, número funcional 11136189-1, da denúncia de acumulação ilegal de cargos públicos e cumprimento de carga horária de Assistente social, do Quadro de Profissionais da Saúde e de Analista em Defesa Social - Assistente Social, do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, aplicando-se analogicamente o disposto no artigo 386, VII, do Código de Processo Penal, e por consequência, a IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA E ARQUIVAMENTO DO FEITO.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**PORTARIA Nº 60/2022/GABSEC, DE 17/03/2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
05/2022	2022/09040/000014	Empresa I L Costa CNPJ: 30.044.104/0001-69	Contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 - botijão 13 kg, para atender as necessidades da Controladoria-Geral do Estado-CGE.
Fiscal:	Suplente:		
Patrícia Queiroz Nunes Santos Nº Funcional: 11575360-2	Bruna Patrícia Martinovski dos Santos Nº Funcional: 11719478-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119, da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI. comunicar a Gestora do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar a Gerente-Geral de Administração e Recursos Humanos desta Controladoria-Geral do Estado, MARIA EULINDA PORTILHO DE SOUZA, número funcional: 785249-3, para exercer o encargo de Gestor(a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições da Gestora do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término esteja rigorosamente coberto pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2022/09040/000014

Contrato nº 05/2022

Número automático do Siafe/TO: 22000228

Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE

Contratada: I L COSTA

CNPJ: 30.044.104/0001-69

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 - botijão 13 kg, para atender as necessidades desta Controladoria-Geral do Estado-CGE, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência.

Valor do Contrato: Valor Total: R\$ 3.140,16 (três mil, cento e quarenta reais e dezesseis centavos)

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1500000000666666

Data da Assinatura: 16/03/2022

Vigência: 16/03/2022 a 31/12/2022

Signatários: Senivan Almeida de Arruda

Secretário-Chefe

Isaias Lima Costa

Representante Legal da Contratada

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 311/2022/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto Estadual 6.407/2022, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade aquisição de protetor salivar para mesa em acrílico, para atender a demanda da Secretaria da Administração, tendo em vista que a disponibilização do referido equipamento é essencial para prevenção e controle da disseminação da COVID-19, devidamente justificada, como se verifica nos autos do Processo nº 2021/23000/003126;

CONSIDERANDO que dentre as hipóteses dispostas no art. 75, da Lei nº 14.133/2021 destaca-se aquela que permite a licitação, em certos casos, deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública, após comprovada dispensa, celebrar, de forma discricionária, atendidos os requisitos legais, a contratação de forma direta.

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 18/2022/ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de protetores salivares para mesa, com vista ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Administração, em favor da empresa LUKY COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS, CNPJ: 15.388.714/0001-96, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,  
em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

### PORTARIA Nº 313/2022/GASEC, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0001107-54.2021.8.27.2738, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007827-11.2018.8.27.0000, impetrado em 11/04/2018.



## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público GILSON DOS SANTOS PEDREIRA, Número Funcional 511540/2, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.080-53, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência constante na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	III-H	III-J	01/01/2017	01/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 314/2022/GASEC, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0028606-40.2021.8.27.2729, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007827-11.2018.8.27.0000, impetrado em 11/04/2018.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público CELSO RODRIGUES DA SILVA, Número Funcional 1003321/2, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.871-34, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência constante na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	III-H	III-J	01/02/2017	01/02/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 315/2022/GASEC, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Cultura e Turismo,

BRUNA DELFINO DE MENDONÇA, Assistente Administrativo, número funcional 11219025/1, CPF: XXX.XXX.501-10, oriunda do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 316/2022/GASEC, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

DESVÂNIA SILVA TOMAS, Técnico em Contabilidade, número funcional 536213/1, CPF: XXX.XXX.471-34, oriunda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 15 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 317/2022/GASEC, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

KRISHNA GARCIA DE SOUZA, Administrador, número funcional 578300/5, CPF: XXX.XXX.101-00, oriunda da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 14 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 318/2022/GASEC, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

WALTER GUIDO DA CRUZ, Assistente Administrativo, número funcional 922988/6, CPF: XXX.XXX.991-72, oriundo da Secretaria da Educação, a partir de 15 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 319/2022/GASEC, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,

MARIA LIGIA DE OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional 964259/2, CPF: XXX.XXX.921-04, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 15 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração.

**PORTARIA Nº 320/2022/GASEC, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

MARIA TEREZA DE JESUS RIBEIRO REIS, Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional 385302/1, CPF: XXX.XXX.493-00, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 14 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 321/2022/GASEC, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,

GABRIELL BRAGA NUNES VALADÃO, Assistente Administrativo, número funcional 1284428/1, CPF XXX.XXX.211-00, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 8 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração.

**PORTARIA Nº 322/2022/GASEC, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Cultura e Turismo,

LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ, Arquiteto, número funcional 521295/4, CPF: XXX.XXX.300-20, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 14 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 324/2022/GASEC, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o DECRETO Nº 307/2021, de 23 de dezembro de 2021, e em conformidade com o Ofício nº 2394/2021/SEDUC/GABSEC, de 23 de dezembro de 2021, da Secretaria da Educação, e declaração de exercício de 11 de março de 2022, resolve:

LOTAR,

JOELMA VIEIRA LOPES, Professora PII, CPF: XXX.XXX.201-00, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Araguatins-TO, que se encontra à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 327/2022/GASEC, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0003974-95.2021.8.27.2713, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007827-11.2018.8.27.0000, impetrado em 11/04/2018.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público JUSCIRLEI PEREIRA DOS SANTOS, Número Funcional 992486/2, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.701-00, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência constante na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	III-H	III-J	01/01/2017	01/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 13/2022/GASEC,  
DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Polícia Militar do Estado do Tocantins, por haver o(a) titular Lucas Pereira Cavalcante, número funcional 1285041/1, CPF nº xxx.xxx.801-62, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 02 de fevereiro de 2022, com base no que consta do Processo nº 2022/09030/000098;

Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Agência Tocantinense de Transportes e Obras, por haver o(a) titular Roberta Alves de Oliveira, número funcional 11179961/1, CPF nº xxx.xxx.313-55, assumido emprego público inacumulável, na Caixa Econômica Federal, a partir de 15 de março de 2022, com base no que consta no Processo nº 2022/38960/000231.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 912/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/003811  
INTERESSADO(A): RITA MARINHO NERES DOS SANTOS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 609071/2  
CPF: XXX.XXX.711-53  
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de maio de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de fevereiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

## DESPACHO Nº 914/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003029  
INTERESSADO(A): ISABEL MARIA BRITO BARROS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 555256/2  
CPF: XXX.XXX.451-91  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de dezembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 21 de fevereiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 42/43.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

## DESPACHO Nº 915/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003817  
INTERESSADO(A): MARIA BARBARA DA SILVA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 307406/1  
CPF: XXX.XXX.526-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de julho de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 21 de fevereiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 21/22.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

## DESPACHO Nº 916/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003773  
INTERESSADO(A): CIRIACA PRUDENCIA DA SILVA RIOS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 544295/3  
CPF: XXX.XXX.401-78  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de agosto de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de fevereiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 917/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/003515  
INTERESSADO(A): NEWTON CELIO GONÇALVES LIMA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 186330/1  
CPF: XXX.XXX.561-53  
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de janeiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 21 de fevereiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 65/66.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 918/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/003715  
INTERESSADO(A): ALMIRA PEREIRA BARBOSA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 522238/2  
CPF: XXX.XXX.771-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de outubro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de fevereiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 970/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/003707  
INTERESSADO(A): LAIZE APARECIDA CICOTTI  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 213813/3  
CPF: XXX.XXX.408-52  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de fevereiro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 24 de fevereiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 971/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/002997  
INTERESSADO(A): NEUZIRENE TOLINTINO DE SOUSA PEREIRA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 608121/1  
CPF: XXX.XXX.151-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 26.08.2021 a 01.03.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 1º de fevereiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1024/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/003879  
INTERESSADO(A): GESIMAR VIEIRA DE MESQUITA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 460348/3  
CPF: XXX.XXX.001-44  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 14.08.2021 a 07.03.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de fevereiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 37/38.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1.066/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/27000/018734  
INTERESSADA: SANTINA ALVES GOMES  
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 209627/1  
CPF: XXX.XXX.321-04  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 15 de outubro de 1997, conforme Portaria nº 139, de 15 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial nº 639, de 15 de outubro de 1997.



Considerando que foi concedido à requerente Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, referente aos 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro) e 4º (quarto) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 23.06.1969 a 22.06.1974, 23.06.1974 a 22.06.1979, 23.06.1979 a 22.06.1984 e de 23.06.1984 a 22.06.1989, conforme Despacho nº 9.018, de 07 de dezembro de 1992, retificado pelo Despacho nº 1.207, de 08 de maio de 1996, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 5º (quinto) quinquênio, referente o período aquisitivo de 23.06.1989 a 22.06.1994 nos termos do art. 125, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que atualmente o direito de requerer encontra-se prescrito, haja visto que, na data da formulação do requerimento de fls. iniciais (08.12.2021), já havia decorrido mais de 05 (cinco) anos desde a data da inativação da requerente, ocorrida 15 de outubro de 1997.

INDEFERIR o 6ª (sexto) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 23.06.1994 a 22.06.1999, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1074/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/001642  
INTERESSADO(A): FERNANDO DA SILVEIRA ANGELO  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
NÚMERO FUNCIONAL: 105354/4  
CPF: xxx.xxx.051-59  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Diretoria de Atenção Primária  
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 21 de fevereiro de 2022, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Fernando da Silveira Angelo, por meio do Despacho nº 5.748, de 17 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.754, de 28 de dezembro de 2020, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1079/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003882  
INTERESSADO(A): MARTA MARIA PIRES DE FREITAS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Enfermeiro  
NÚMERO FUNCIONAL: 191635/1  
CPF: XXX.XXX.032-04  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de novembro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 25 de fevereiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 55/56

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1080/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003766  
INTERESSADO(A): SIRLEI MARIA GONÇALVES SOARES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 374079/2  
CPF: XXX.XXX.901-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 29.06.2021 a 09.03.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 25 de fevereiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1081/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003816  
INTERESSADO(A): MAURA DOS SANTOS TELES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Agente de Necrotomia  
NÚMERO FUNCIONAL: 309063/1  
CPF: XXX.XXX.663-04  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 20.05.2021 a 09.03.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 25 de fevereiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 51/52.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1082/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/004269  
INTERESSADO(A): NILTON SILVA DE ABREU  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Escrivão de Polícia  
NÚMERO FUNCIONAL: 519150/2  
CPF: XXX.XXX.601-53  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 10.07.2021 a 09.03.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de março de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1083/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/003424  
INTERESSADO(A): ELIANA OLIVEIRA CARVALHO ROCHA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
NÚMERO FUNCIONAL: 767363/3  
CPF: XXX.XXX.781-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 07.09.2021 a 09.03.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 03 de março de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1084/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/24830/000625  
INTERESSADO(A): ZENNETE NERES OLIVEIRA CABRAL  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 576673/3  
CPF: XXX.XXX.781-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 08.02.2022 a 06.03.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 24 de fevereiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 33/34.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1085/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/003659  
INTERESSADO(A): MARIA DE LOURDES SOARES GOMES BEZERRA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 635914/1  
CPF: XXX.XXX.501-10  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 08.10.2021 a 09.03.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de fevereiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 19/20.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1086/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/24830/002876  
INTERESSADO(A): MÍCIE ARAÚJO SILVA  
ASSUNTO: Revisão Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 544362/2  
CPF: XXX.XXX.883-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito, por meio da Informação Técnica, de 07 de março de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 54/57, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 5.807, de 05 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.482, de 12 de novembro de 2019, que concedeu ao(à) requerente Abono de Permanência, para que onde consta: "no período de 26.02.2018 a 02.09.2019", passe a constar: "no período de 29.11.2016 a 02.09.2019".

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1087/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/003640  
INTERESSADO(A): ALDENIR LOPES DA CONCEIÇÃO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Técnico em Laboratório  
NÚMERO FUNCIONAL: 354615/1  
CPF: XXX.XXX.421-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, no período de 26.10.2016 a 09.03.2022 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 25 de fevereiro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1088/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/24830/003393  
INTERESSADO(A): RITA DE CÁSSIA BUENO RAMALHO DO NASCIMENTO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 614108/2  
CPF: XXX.XXX.741-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 19.03.2021 a 09.03.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 03 de março de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 21/22.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

### EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	ANA CRISTINA TELES DOS SANTOS	966062-2	Professor da Educação Básica	2020/23000/000503	27.01.2022 a 25.07.2022
2	ANTONIO PEREIRA BARBOSA	743073-1	Professor da Educação Básica	2020/23000/000666	26.02.2022 a 24.08.2022
3	ANTONIO TAVEIRA SOBRINHO	1206680-1	Professor da Educação Básica	2020/27000/011185	15.01.2022 a 14.04.2022
4	EDIMAR RODRIGUES DA SILVA	583537-2	Professor Normalista	2020/27000/004875	28.01.2022 a 27.04.2022
5	ELAINE FERREIRA DE SOUZA	446418-4	Professor da Educação Básica	2019/23000/000822	28.11.2021 a 26.05.2022
6	EUNICE GOMES DE SA	974071-1	Auxiliar de Enfermagem	2022/30550/000500	21.12.2021 a 20.03.2022
7	EVANI PINTO BARBOSA SILVA	1042602-1	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/23000/000596	10.02.2022 a 08.08.2022
8	IDALINA BASTOS LIMA SOARES	614911-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/23000/002553	25.12.2021 a 22.06.2022
9	JACIONE DIAS DE ARAUJO	709168-4	Professor da Educação Básica	2022/27000/000460	01.02.2022 a 01.05.2022
10	JOANA ESTELA REZENDE VILELA	714450-2	Professor da Educação Básica	2020/23000/000586	20.01.2022 a 18.07.2022
11	JOSELITA ALVES DA CUNHA	935995-4	Professor da Educação Básica	2021/27000/014399	24.01.2022 a 23.04.2022
12	JUVENILDE MENDES RIBEIRO GOMES	441901-2	Professor Normalista	2020/23000/000906	20.12.2021 a 17.06.2022
13	LAIZE APARECIDA CICOTTI DA SILVA	213813-3	Professor da Educação Básica	2015/27000/011504	25.12.2021 a 22.06.2022
14	LUCÍLIA DAMIÃO DA SILVA	548460-2	Professor Normalista	2022/27000/000216	07.02.2022 a 07.05.2022
15	LUZIA MARIA DA SILVA LIMA	1019384-2	Professor da Educação Básica	2019/27000/001066	05.03.2022 a 31.08.2022
16	MARIA ARLETE DE SOUSA GOMES	311598-7	Professor da Educação Básica	2022/27000/000047	31.01.2022 a 31.03.2022
17	MARIA DAS GRAÇAS NUNES LIMA	341610-1	Professor da Educação Básica	2020/23000/000295	21.01.2022 a 19.07.2022
18	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MORAES	533339-3	Professor da Educação Básica	2021/27000/018685	31.01.2022 a 30.04.2022
19	MARIA DE FATIMA MORAIS	1255452-1	Professor da Educação Básica	2018/23000/000947	10.02.2022 a 08.08.2022
20	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	560458-3	Professor da Educação Básica	2020/23000/000659	16.01.2022 a 14.07.2022
21	MARIA ELZA PEIXOTO	867515-3	Professor da Educação Básica	2022/27000/000759	21.02.2022 a 20.04.2022
22	MARIA INEZ DA SILVA	488383-2	Professor da Educação Básica	2018/23000/000397	05.01.2022 a 03.07.2022
23	MILRACY COSTA DOS SANTOS SILVA	935790-1	Professor da Educação Básica	2019/27000/000312	24.01.2022 a 22.07.2022
24	NEILA REGINA LIMA FLORENCIO	597123-1	Professor da Educação Básica	2020/23000/000661	20.02.2022 a 18.08.2022
25	OLINDA DIAS DE ARAUJO	596556-2	Professor da Educação Básica	2020/23000/000585	02.02.2022 a 31.07.2022
26	ROSANE RIBEIRO DE ASSIS	738510-5	Professor da Educação Básica	2021/27000/014758	05.02.2022 a 03.08.2022
27	ROSE LYRIA CHAGAS COSTA ANTUNES	997733-3	Professor da Educação Básica	2020/27000/000608	23.01.2022 a 21.07.2022
28	RONILDA DE FATIMA DA SILVA	833852-4	Professor Normalista	2020/23000/000502	29.01.2022 a 27.07.2022
29	SOLANGE ALVES RODRIGUES	773090-2	Professor da Educação Básica	2021/23000/000799	27.01.2022 a 25.07.2022
30	SONIA MARIA DE SOUSA	746475-3	Professor da Educação Básica	2020/23000/001400	11.12.2021 a 08.06.2022
31	VANESSA DIAS SANTIAGO	851600-2	Professor da Educação Básica	2021/27000/006218	30.01.2022 a 28.07.2022

PALMAS/TO, 17 de Março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 029/2014

PROCESSO: 2014/17010/00203

CONTRATO: 029/2014

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: Clip Construção e Locação de Imóveis Próprios Ltda Me.

OBJETO: Este Termo tem como objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 029/2014 firmado entre o Estado do Tocantins por meio da Secretaria da Cidadania e Justiça e a empresa Clip Construção e Locação de Imóveis Próprios Ltda Me, CNPJ: 20.043.500/0001-18, tendo por objeto a locação de imóvel para abrigar os setores de Patrimônio e Almoxarifado da Secretaria da Cidadania e Justiça

FIRMADO EM: 18/03/2022

VIGÊNCIA: O Termo de Rescisão terá sua vigência contada a partir da data de 15 de fevereiro de 2022.

Deusiano Pereira de Amorim  
Secretário de Estado

PROCON

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

**F.A: 17.001.003.20-0020705**

CONSUMIDOR: OLIVEIRA & PIRES LTDA-ME

FORNECEDOR: TOLEDO INFORMÁTICA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TOLEDO INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.018.702/0001-04, a qual encontre-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1956/2020, datado de 25/11/2020, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), com base no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, com fundamento nos artigos 39, inciso V, e o parágrafo único, do artigo 42, da Lei 8.078/90, e prática do ilícito administrativo previsto no art. 12, VI, do Decreto 2.181/97, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de março de 2022.

**F.A: 17.001.007.19-0025241**

CONSUMIDOR: CLEO SILVA DE CARVALHO SANTOS

FORNECEDOR: RSC PUBLICIDADE E ASSESSORIA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RSC PUBLICIDADE E ASSESSORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.444.291/0001-66, a qual encontre-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2.110/2020, datado de 29/11/2020, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 378,31 (trezentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), com base no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura-se como prática infrativa dos arts. 6º, III, IV e VI; 39, III; 42, § único; 46 e 51, IV, da Lei 8.078/90 e por ter infringido o disposto no art. 12, IV e VI, do Decreto nº 2.181/97, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de março de 2022.

Naira Lima Caldeira  
Gerente Jurídico e do Contencioso  
PROCON-TO



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.: 17.001.011.22-0003946

CONSUMIDOR: CILÉZIA LACERDA DA COSTA PASSOS

FORNECEDOR: GLOBAL CLIMATIZAÇÃO EIRELI

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada GLOBAL CLIMATIZAÇÃO EIRELI notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por CILÉZIA LACERDA DA COSTA PASSOS, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.011.22-0003946, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1271, CEP: 77.760-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins - TO, 16 de março de 2022.

Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins/TO

## SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 54/2022GABSEC/SECTUR,  
DE 17 DE MARÇO DE 2022.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º, da constituição do Estado e ato nº 358 - NM, de 4 de fevereiro de 2022, D.O.E 6023

CONSIDERANDO a necessidade contratação de empresa especializada na prestação de serviços de *buffet* com organização e fornecimento de *coffee break*, visando atender as necessidades desta Pasta durante o exercício de 2022;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção da empresa ofertante do menor preço para o produto pretendido, foi realizada através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa: TOC NEGÓCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.934.687/0001-26, para prestação de serviços de *buffet* com organização e fornecimento de *coffee break*, no valor de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), visando atender as necessidades desta Pasta durante o exercício de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, aos 17 dias do mês de março de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

## SECRETARIA DA FAZENDA

## PORTARIA SEFAZ Nº 193, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## DESIGNAR

MERLIN GIOVANI DA SILVA REIS, nº funcional 981294-1, Auxiliar Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Aparecida do Rio Negro, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular DAISY MARIA MARTINS NAVES, nº funcional 384607-4, no período de 05 de abril a 04 de maio de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

## AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (áreas internas e externas), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item e grupo, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00h, do dia 30/03/2022.

Palmas-TO, 18 de março de 2022.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

## AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (adaptador, anel de borracha, cola, hidrômetro e outros), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item e grupo, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;



III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00h, do dia 30/03/2022.

Palmas-TO, 18 de março de 2022.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 001/2022

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH  
228 (Operações Financeiras não Reembolsáveis - Internas)  
PROCESSO Nº 2021/39000/00.051

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Solução de Sistema de Vídeo Wall, com Instalação e Capacitação, que teve como vencedora a empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, no item 01, valor de R\$ 1.276.962,95 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.276.962,95 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas-TO, 17 de março de 2022.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no quichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível nos sites: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022. Abertura dia 31.03.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (luvas de procedimento). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/TO. Proc. 2021/31000/02408. Recursos: Recurso não vinculado de impostos. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022. Abertura dia 31.03.2022, às 10h30min (Horário de Brasília). Contratação de empresa especializada para implantação do projeto de paisagismo e decoração dos ambientes da AGROTINS. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEAGRO/TO. Proc. 2021/33000/00655. Recursos: Recurso não vinculado de impostos. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2021. Abertura dia 31.03.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (película de segurança autoadesiva). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/TO. Proc. 2021/31000/00339. Recursos: Recurso não vinculado de impostos. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas-TO, 18 de março de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

## SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2021/19010/000048  
Contrato nº: 6/2022/GABSEC (9912529641)  
Aditivo: 1º Termo Aditivo  
Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços  
Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
CNPJ: 34.028.316/7883-47  
Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.  
Valor do Contrato: 8.000,00 (Oito mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Projeto/atividade/Programa de Trabalho: 04.122.1100.2201  
Data da Assinatura: 14/03/2022.  
Vigência: de 07/04/2022 a 07/04/2023.  
Signatários: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira - Representantes Legais da Contratada.

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº 2022 19010 000046  
Espécie: Termo de Convênio nº 19/2022  
Concedente: Governo do Estado, por intermédio da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS  
Conveniente: Prefeitura Municipal de Guaraí  
CNPJ: 00.299.198/0001-56  
Objeto: Reestruturação do Distrito Industrial e Comercial de Guaraí.  
Data de Assinatura: 11 de março de 2022.  
Vigência: 120 (cento e vinte) meses.  
Signatários:  
WANDERLEI BARBOSA CASTRO - Governador  
CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA - Secretário  
MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES - Prefeita Municipal de Guaraí

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo a solicitação da Secretaria de Estado da Educação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 010/2022 - Processo 2016/27000/010154.  
Tipo: Menor Preço. Objeto: Construção de cobertura e reforma da quadra poliesportiva da Escola de Tempo Integral Girassol Augusto dos Anjos, no município de Palmas-TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/04/2022 às 09h00min.

Tomada de Preços nº 011/2022 - Processo 2020/27000/010182.  
Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de reforma da cozinha, dos banheiros, pintura geral, paisagismo e execução de projetos de combate a incêndio e pânico no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas-TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/04/2022 às 10h00min.

Tomada de Preços nº 012/2022 - Processo 2020/27000/009244.  
Tipo: Menor Preço. Objeto: Construção de refeitório climatizado padrão, central glp, depósito de lixo orgânico e reciclável, paisagismo e reformas pontuais, elétrica, pintura geral e instalação de sistemas de proteção contra incêndio no CEM Castelo Branco, no município de Araguaína-TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/04/2022 às 11h00min.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/(63) 3218-1637 e e-mail: cpl@seinf.to.gov.br e cpl.seinf.to@gmail.com .

Palmas-TO, 18 de março de 2022.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA SAÚDE

## PORTARIA - 813/2021/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 2021/30550/002105

Contrato: 48/2021

EMPRESA: BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de ARRITMIA E ELETROFIOLOGIA, nos hospitais do Estado

UNIDADE:	FISCAL:	SUPLENTE:	GESTOR:
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	Nome: DEUSIVANIA MENDES MARINHO Matrícula: 80357-8	Nome: GLEYME ODETE RAMOS DOS SANTOS Matrícula: 1160818-1	Nome: JOÃO CARLOS DIAS MEDEIROS Matrícula: 1284606-2

## Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

## Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, DIRETORIA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

## Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas-TO, capital do Estado, 07 de dezembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 99/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 26/12/2021 a 24/01/2022, para servidora EDNA DOS SANTOS SANTANA, Enfermeiro, matrícula nº 457581/2, CPF: XXX.XXX.473-68, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 01/04/2020 a 30/04/2020, suspensas pela PORTARIA Nº 287/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 17 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.597, de 11 de maio de 2020.

## Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 166/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora LUCIANA MEDEIROS MARTINS GARCIA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 240233/2, CPF: XXX.XXX.548-56, no Hospital de Referência de Arraias, retroativo a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 167/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ALINE RAMALHO DE MELO, Enfermeiro, matrícula nº 172240/2, CPF: XXX.XXX.267-60, no Hospital de Referência de Xambioá, retroativo a 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 173/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 23 de julho de 2021.

Art. 2º CONSIDERANDO a Análise Técnica Nº 02/2021/SES/SGPES/DGP/GFPC - SGD 2021/30559/129865, e bem como a junção dos fatos das Unidades Hospitalares, configuram-se necessidade imprescindível do serviço. Conclui-se pela manutenção do pagamento da insalubridade, nos termos já pagos, até nova análise técnica *in loco*, tratando-se de um caso específico, de modo excepcional.

ORD.	NOME	NUM FUNC	CPF	CARGO
1	FERNANDA LOMMEZ FERREIRA DE LORENZO	36514/6	XXX.XXX.266-96	MEDICO
2	JULIANA MARIA BARBOSA BERTHO DE OLIVEIRA	109384/2	XXX.XXX.394-08	ENFERMEIRO
3	MARCIMEIRE VIEIRA SANTANA	1076426/2	XXX.XXX.011-87	ENFERMEIRO
4	MARIA AMELIA DE SOUZA MOURA SANCHES	222656/2	XXX.XXX.048-42	TECNICO EM ENFERMAGEM
5	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUSA	274784/1	XXX.XXX.983-20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6	VALQUIRIA MOREIRA LACERDA MARTINS	1244833/1	XXX.XXX.811-34	ENFERMEIRO
7	VIRGINIA CARVALHO DE ALMEIDA	152630/2	XXX.XXX.876-43	TECNICO EM RADIOLOGIA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 174/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 23 de julho de 2021.

ORD.	NOME	NUM FUNC	CPF	CARGO
1	ANA CLAUDIA GOMES VIEIRA	1009958/2	XXX.XXX.531-53	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
2	FABIANA LIMA VIEIRA DA CUNHA	1037471/1	XXX.XXX.203-30	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
3	JEANILDE DUARTE COIMBRA JACOMO	730200/3	XXX.XXX.981-04	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
4	LUZIMAR ALVES NORONHA DA SILVA	11137550/1	XXX.XXX.901-46	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
5	ROMERO GOMES PEREIRA JACOMO	1016997/2	XXX.XXX.951-04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 175/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
01	LUCIO RODRIGUES DE MELO	926520/1	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E POLITICAS DE SAÚDE	08/05/2020
02	FABIANA SILVA RODRIGUES	1089498/1	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E POLITICAS DE SAÚDE	08/05/2020
03	RAMON EDLER MARTINS DE CARVALHO	819041/3	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E POLITICAS DE SAÚDE	08/05/2020
04	GIOVANNA MATTEUCCI VASCONCELOS FELINTO	1285106/1	ADMINISTRADOR	DIRETORIA DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO PARA A GESTÃO DO SUS	08/05/2020
05	KASSIA COSTA BARROS	860879/1	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E POLITICAS DE SAÚDE	08/05/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 179/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARCIA FARIA E SILVA, Bióloga em Saúde, matrícula nº 833530/6, CPF: XXX.XXX.701-72, para responder cumulativamente pela Gerência de Doenças Transmissíveis, no período de 21/02/2022 a 10/03/2022, por motivo de férias, do servidor RHONNER MARCILIO LOPES UCHOA, Gerente de Doenças Transmissíveis, matrícula nº 592400/3, CPF: XXX.XXX.973-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde



**PORTARIA Nº 180/2022/SES/SGPES/DGP,  
DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ROMARIO ALVES MOURA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1067001/1, CPF: XXX.XXX.971-68, para responder cumulativamente pela Gerência Técnica do Hemocentro Regional de Araguaína, no período de 11/01/2022 a 25/01/2022, por motivo de férias, da servidora IARA BRITO BUCAR OLIVEIRA, Gerente Técnica do Hemocentro Regional de Araguaína, matrícula nº 6227371/1, CPF: XXX.XXX.411-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 181/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA GARCIA ABRAO PINHEIRO, Administrador, matrícula nº 974976/2, CPF: XX.XXX.271-72, para responder cumulativamente pela Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO, no período de 07/02/2022 a 21/02/2022, por motivo de férias, da servidora LUZIA RODRIGUES NOGUEIRA, Gerente do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO, matrícula nº 517371/8, CPF: XXX.XXX.201-44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 182/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora AMANDA COSTA FERREIRA, Assessor de Gabinete III, matrícula nº 1005065/7, CPF: XXX.XXX.301-20, lotada na Assessoria de Gabinete III, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, previstas para o período de 21.02.2022 a 04.03.2022, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 183/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor TIAGO PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo/Gerente de Regulação do Trabalho, matrícula nº 356235/3, CPF: XXX.XXX.603-53, lotado na Gerência de Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, previstas para o período de 01.03.2022 a 30.03.2022, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 184/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 14/02/2022 a 28/02/2022, para o servidor MARQUES ANDRE QUEIROZ ROCHA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 51850/4, CPF: XXX.XXX.271-99, lotado no Gerência de Supervisão e Controle de Custos Hospitalares, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 13/07/2018 a 27/07/2018, suspensa pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/ Nº 0592, de 02 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.172, de 08 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 185/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 02/02/2022 a 16/02/2022, para servidora MARIAANGELUCIAALBUQUERQUE DE SOUSA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1192086/4, CPF: XXX.XXX.333-49, lotada no Centro Int de Ass a Mul e a Cri D Regina S Campos, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 01/05/2021 a 15/05/2021, suspensa pela PORTARIA Nº 996/2021/SES/SGPES/DGP/ GGP, de 17 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.940, de 1º de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 186/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/03/2022 a 30/03/2022, para servidora ARLENE DE AGUIAR SILVA SOUSA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1191853/1, CPF: XXX.XXX.423-20, lotada no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 01/06/2020 a 30/06/2020, suspensa pela PORTARIA Nº 412/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 08 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.626, de 22 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 187/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO O ITEM Nº 02, da PORTARIA Nº 889/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.527, de 21 de janeiro de 2020, que REGULARIZA A LOTAÇÃO, na Gerência de Regulação do Trabalho, retroativo a 1º de fevereiro de 2019 a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARLOS, Assistente Social matrícula nº 447241/1, CPF: XXX.XXX.101-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde



**PORTARIA Nº 188/2022/SES/SGPES/DGP,  
DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1144 2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 06 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021, que CONCEDE férias no período de 01/08/2021 a 18/08/2021, para a servidora VANDERLEA DE ABREU SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 41352/3, CPF: XXX.4XXX.631-62, lotada no Centro Int de Ass a Mul e a Cri D Regina S Campos, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 27/04/2016 a 14/05/2016, suspensas pela PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0497, de 23 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.631, de 02 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 189/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora ARQUINEDIS DE SOUSA PEREIRA ROSA, Assessor Comissionado IV, matrícula nº 1040642/8, CPF: XXX.XXX.291-20, da Gerência de Transporte para Secretaria do Conselho Estadual de Saúde, retroativo a 07 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 190/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora CAROLINE BISERRA COSTA DA LUZ, Enfermeiro, matrícula nº 1058860/3, CPF: XXX.XXX.201-87, da Gerência de Doenças Transmissíveis para Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 1º de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 191/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor ROMEU GLORIA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 987636/3, CPF: XXX.XXX.121-68, do Hospital de Referência de Gurupi para Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 192/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora WANDERLEIA OLIVEIRA FERREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1116851/1, CPF: XXX.XXX.721-48, do Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leocício de S. Miranda para Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 193/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 10 MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora NATHANNE DE ABREU RODRIGUES VALENTE ALVES, Enfermeiro, CPF: XXX.XXX.081-99, na Diretoria de Desenvolvimento e Políticas de Saúde, retroativo a 01 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 194/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ALEX AVELINO DA SILVA PEREIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 46064/1, CPF: XXX.XXX.361-18, no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante -Tia Dedé, retroativo a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 195/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora VALERIA BARROS OLIVEIRA SILVA, Assessor Comissionado II, matrícula nº 11689200/1, CPF: XXX.XXX.791-28, na Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN-TO, retroativo a 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 196/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor CARLOS ALBERTO BRITO DOS SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Execução Financeira, matrícula nº 11189794/1, CPF: XXX.XXX.901-25, para responder cumulativamente pela Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde, no período de 18/03/2022 a 25/03/2022, por motivo de férias, da servidora VANESSA CRISTINA CHEMET DUTRA CARDOSO, Superintendente Executiva do Fundo Estadual de Saúde, matrícula nº 179398/6, CPF: XXX.XXX.238-97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA-258/2022/SES/GASEC, DE 15/03/2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da Saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas Unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a PORTARIA 89/2022/SES/GASEC, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 12/2019, firmado entre a SES e a Instituição de Ensino EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A - UNOPAR ARAGUAÍNA, com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

**RESOLVE:**

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do curso de Enfermagem, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Primeiro Semestre de 2022, nas Unidades de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período Disciplina	Período de estágio	Nº de aluno	Carga horária	Valor de Contrapartida
HRA	Enfermagem	10º	04/04/2022 a 26/05/2022	47	220	R\$ 4.373,25
TOTAL				47	220	R\$ 4.373,25

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A - UNOPAR ARAGUAÍNA (Polo Gurupi) obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulada, conforme art. 9º, §1º, da PORTARIA 89/2022/SES/GASEC.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas do curso citado na tabela acima, terá vigência até o dia 30 de junho de 2022.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA-260/2022/SES/GASEC, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme Lei 2.670, de 19 de dezembro de 2012 resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, das Avaliações Periódicas de Desempenho referente aos interstícios de 2015 a 2021 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

CPF	Matrícula	Nome	Nota	Ano
XXX.XXX.X81-92	87753-4	ADAONILSON ALVES FREITAS	100	2018
XXX.XXX.X13-20	1216023-1	ADELANIA E SILVA CAVALCANTE	95.1	2020
XXX.XXX.X13-20	1216023-1	ADELANIA E SILVA CAVALCANTE	95.1	2016
XXX.XXX.X13-20	1216023-1	ADELANIA E SILVA CAVALCANTE	100	2017
XXX.XXX.X13-20	1216023-1	ADELANIA E SILVA CAVALCANTE	100	2018
XXX.XXX.X13-20	1216023-1	ADELANIA E SILVA CAVALCANTE	95.1	2019
XXX.XXX.X21-04	963425-1	ADELVAN PEREIRA FERNANDES	91.6	2020
XXX.XXX.X73-53	11145021-1	AGELA MARIA MOURA PEREIRA	97.9	2020
XXX.XXX.X01-10	1247182-1	AILSON LOPES SOUSA	100	2016
XXX.XXX.X01-10	1247182-1	AILSON LOPES SOUSA	100	2019
XXX.XXX.X01-10	1247182-1	AILSON LOPES SOUSA	100	2020
XXX.XXX.X71-62	1127250-1	AMANDA CARVALHO MINA	93.7	2016
XXX.XXX.X71-62	1127250-1	AMANDA CARVALHO MINA	92.3	2017
XXX.XXX.X71-62	1127250-1	AMANDA CARVALHO MINA	93.0	2018
XXX.XXX.X71-62	1127250-1	AMANDA CARVALHO MINA	93.0	2019
XXX.XXX.X71-62	1127250-1	AMANDA CARVALHO MINA	95.1	2020
XXX.XXX.X01-44	1237934-1	ANA PAULA COSTA NEVES VIEIRA	100	2016
XXX.XXX.X01-44	1237934-1	ANA PAULA COSTA NEVES VIEIRA	100	2017
XXX.XXX.X01-44	1237934-1	ANA PAULA COSTA NEVES VIEIRA	100	2018
XXX.XXX.X01-78	1073265-1	ANDRE LUIZ ALVES DE ARAUJO	99.8	2016
XXX.XXX.X01-78	1073265-1	ANDRE LUIZ ALVES DE ARAUJO	99.7	2017
XXX.XXX.X23-20	1191853-1	ARLENE DE AGUIAR SILVA	99.9	2019
XXX.XXX.X23-20	1191853-1	ARLENE DE AGUIAR SILVA	86.0	2020
XXX.XXX.X03-78	1241176-1	ARLETE DA SILVA CHAVES	96.2	2020
XXX.XXX.X61-00	11137088-1	ARTUR FILHO DA SILVA BRAGA	96.5	2016
XXX.XXX.X91-59	1114492-1	BIANCA FERNANDES DE OLIVEIRA CARDOSO	97.2	2020
XXX.XXX.X91-59	1114492-1	BIANCA FERNANDES DE OLIVEIRA CARDOSO	100	2019
XXX.XXX.X71-34	955325-1	BRUNO MOTA TOLENTINO	100	2018
XXX.XXX.X71-34	955325-1	BRUNO MOTA TOLENTINO	100	2017

XXX.XXX.X71-34	955325-1	BRUNO MOTA TOLENTINO	100	2019	XXX.XXX.X31-00	733328-2	JEAN CARLO ANTUNES PONTES	85.0	2018
XXX.XXX.X71-34	955325-1	BRUNO MOTA TOLENTINO	100	2020	XXX.XXX.X31-00	733328-2	JEAN CARLO ANTUNES PONTES	85.9	2019
XXX.XXX.X03-40	1170597-1	CAMILA ROSSANA VIANA SOUSA	95.6	2020	XXX.XXX.X31-00	733328-2	JEAN CARLO ANTUNES PONTES	85.3	2020
XXX.XXX.X81-87	930973-1	CAMYLLA PINHEIRO SANTOS	95.2	2016	XXX.XXX.X23-24	528642-3	JEFFERSON DIAS LIMA	100	2019
XXX.XXX.X81-87	930973-1	CAMYLLA PINHEIRO SANTOS	95.3	2017	XXX.XXX.X23-24	528642-3	JEFFERSON DIAS LIMA	100	2020
XXX.XXX.X81-87	930973-1	CAMYLLA PINHEIRO SANTOS	95.1	2018	XXX.XXX.X23-24	528642-3	JEFFERSON DIAS LIMA	100	2018
XXX.XXX.X81-87	930973-1	CAMYLLA PINHEIRO SANTOS	99.8	2019	XXX.XXX.X23-24	528642-3	JEFFERSON DIAS LIMA	100	2021
XXX.XXX.X81-87	930973-1	CAMYLLA PINHEIRO SANTOS	99.7	2020	XXX.XXX.X23-24	528642-3	JEFFERSON DIAS LIMA	100	2017
XXX.XXX.X11-87	973893-1	CARLA PERLA RIBEIRO FREIRE	94.4	2018	XXX.XXX.X53-65	1147633-1	JEFFERSON FERNANDO BARROS DA SILVA	100	2021
XXX.XXX.X11-87	973893-1	CARLA PERLA RIBEIRO FREIRE	100	2017	XXX.XXX.X96-33	121797-1	JOAO CARLOS OTONI DE MATOS	100	2020
XXX.XXX.X43-20	281030-1	CARMOSINA PEREIRA DE SOUSA	100	2020	XXX.XXX.X11-53	568500-2	KATIA CIDONIA BARROS NEGRE	100	2016
XXX.XXX.X99-69	113120-5	CHARLSTON CABRAL RODRIGUES	79.7	2016	XXX.XXX.X51-97	1120646-1	KATIANE GOMES GONCALVES	100	2020
XXX.XXX.X44-87	619155-1	CIRO PRUDENCIO DE PAIVA	99.0	2016	XXX.XXX.X81-68	966750-1	KHERIDA EMANUELLE ASSIS BORGES	100	2020
XXX.XXX.X67-06	82846-2	CLAUDIA CHISTINA RIBEIRO GUIMARAES NERI	99.8	2019	XXX.XXX.X47-09	136200-2	LEANDRO MOULIN DE ALENCAR	100	2020
XXX.XXX.X71-00	1291351-1	CLAUDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	91.5	2020	XXX.XXX.X21-68	987533-1	LEDIANE CAVALCANTE RODRIGUES CARDOSO	96.2	2020
XXX.XXX.X62-72	569607-2	CLEIA PAIXÃO OLIVEIRA GONCALVES DA SILVA	90.4	2021	XXX.XXX.X03-20	570403-1	LENIR SOUSA DOS SANTOS	99.1	2020
XXX.XXX.X41-60	1116118-1	CLEZIA CURCINO DE ANDRADE	99.9	2019	XXX.XXX.X01-04	1019465-2	LILIAN FERNANDES DA CRUZ	100	2020
XXX.XXX.X41-60	1116118-1	CLEZIA CURCINO DE ANDRADE	99.2	2020	XXX.XXX.X01-04	1019465-2	LILIAN FERNANDES DA CRUZ	100	2019
XXX.XXX.X51-87	1235257-1	CORDULINA COSTA REGO NETA	98.3	2020	XXX.XXX.X21-04	1202200-1	LUCIANA ALVES FERREIRA	99.8	2020
XXX.XXX.X23-91	1241710-1	DALYNE VELASCO PONTIN	99.8	2019	XXX.XXX.X21-04	1202200-1	LUCIANA ALVES FERREIRA	99.8	2021
XXX.XXX.X23-91	1241710-1	DALYNE VELASCO PONTIN	100	2020	XXX.XXX.X21-04	1202200-1	LUCIANA ALVES FERREIRA	99.8	2019
XXX.XXX.X02-97	165107-2	DANIEL JOSE DE SOUSA	70.8	2021	XXX.XXX.X53.34	1197568-1	LUCIANA DOS SANTOS PAIXÃO	86.0	2018
XXX.XXX.X11-68	988434-1	DANIELA REZENDE PASSOS	99.7	2019	XXX.XXX.X53.34	1197568-1	LUCIANA DOS SANTOS PAIXÃO	99.9	2019
XXX.XXX.X11-68	988434-1	DANIELA REZENDE PASSOS	99.8	2020	XXX.XXX.X53.34	1197568-1	LUCIANA DOS SANTOS PAIXÃO	90.2	2020
XXX.XXX.X01-97	355875-4	DAVID AILTON DIAS	100	2020	XXX.XXX.X53-34	1197568-1	LUCIANA DOS SANTOS PAIXÃO	86.0	2017
XXX.XXX.X61-55	63633-1	DAVID HENRIQUE AIRES NUNES	99.5	2020	XXX.XXX.X91-68	1023870-1	LUCIANY ALVES COELHO	98.6	2019
XXX.XXX.X73-68	975324-1	DEURIVAL COELHO DA FONSECA JUNIOR	100	2020	XXX.XXX.X01-84	1155342-1	LUCIENE DIAS FONSECA	100	2016
XXX.XXX.X51-01	1132008-1	DEUZENY CASTRO DA CRUZ	97.2	2020	XXX.XXX.X01-84	1155342-1	LUCIENE DIAS FONSECA	100	2017
XXX.XXX.X32-20	420284-1	DILCINEI GONCALVES BARROS	100	2020	XXX.XXX.X01-84	1155342-1	LUCIENE DIAS FONSECA	100	2018
XXX.XXX.X11-87	1024230-1	EDNA GOMES BARBOSA	100	2018	XXX.XXX.X57-18	135360-3	LUDMILA FRANCO	100	2020
XXX.XXX.X11-87	1024230-1	EDNA GOMES BARBOSA	100	2019	XXX.XXX.X57-18	135360-3	LUDMILA FRANCO	100	2019
XXX.XXX.X11-87	1024230-1	EDNA GOMES BARBOSA	100	2020	XXX.XXX.X71-87	670963-2	MARCILENE LOPES DOURADO MENDES	100	2016
XXX.XXX.X31-53	294540-1	EDNALVA DE SOUZA ROCHA	100	2020	XXX.XXX.X71-87	670963-2	MARCILENE LOPES DOURADO MENDES	100	2017
XXX.XXX.X82-00	624620-2	EDVALDO LUZ TEIXEIRA	81.8	2020	XXX.XXX.X24-15	829812-1	MARCUS VINICIUS BOTELHO MARQUES	100	2021
XXX.XXX.X82-00	624620-2	EDVALDO LUZ TEIXEIRA	88.4	2018	XXX.XXX.X61-53	312931-1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	100	2020
XXX.XXX.X82-00	624620-2	EDVALDO LUZ TEIXEIRA	83.2	2019	XXX.XXX.X51-87	272027-5	MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	100	2020
XXX.XXX.X61-91	930729-2	ELANICE COSTA TORRES	98.4	2017	XXX.XXX.X01-04	263610-2	MARIA CRISTINA VIANNAY DE ABREU MORADO	100	2020
XXX.XXX.X41-36	59368-3	ELIZABETE GABRIEL DE BARROS	100	2019	XXX.XXX.X01-04	263610-2	MARIA CRISTINA VIANNAY DE ABREU MORADO	98.3	2018
XXX.XXX.X41-36	59368-3	ELIZABETE GABRIEL DE BARROS	100	2020	XXX.XXX.X01-04	263610-2	MARIA CRISTINA VIANNAY DE ABREU MORADO	100	2019
XXX.XXX.X53-00	1120247-1	ELIZABETH NASCIMENTO LIMA	100	2020	XXX.XXX.X63-91	321038-1	MARIA GUILHERMINA GOMES DA SILVA	94.0	2020
XXX.XXX.X83-72	1247077-1	ELIZANA SOUSA SILVA	85.7	2018	XXX.XXX.X42-15	536043-1	MARILEA MILHOMEM BARATA	99.3	2019
XXX.XXX.X83-72	1247077-1	ELIZANA SOUSA SILVA	100	2020	XXX.XXX.X23-87	1177931-1	MARINALVA TORRES MARINHO	84.6	2020
XXX.XXX.X41-34	856827-2	ERASMO GLEVES NOLETO DE OLIVEIRA	99.8	2017	XXX.XXX.X81-63	1278886-1	MARIZENHA GAMA BARBOSA	95.0	2020
XXX.XXX.X83-49	1183184-1	EVANIA GOMES SILVA SENA	82.5	2020	XXX.XXX.X04-63	1060155-3	NEBIA MARIA MORAIS GADELHA	100	2019
XXX.XXX.X31-53	1015095-1	FABIANA SILVA MENESES	99.8	2020	XXX.XXX.X71-00	1194089-1	OACILENE ALVES MACIEL MARQUES	100	2017
XXX.XXX.X11-68	913665-1	FRANCILENE PEREIRA DA SILVA	100	2019	XXX.XXX.X71-00	1194089-1	OACILENE ALVES MACIEL MARQUES	97.0	2018
XXX.XXX.X11-68	913665-1	FRANCILENE PEREIRA DA SILVA	100	2020	XXX.XXX.X71-00	1194089-1	OACILENE ALVES MACIEL MARQUES	97.7	2019
XXX.XXX.X53-87	223363-1	FRANCISCO ASSIS DE MACEDO	99.1	2017	XXX.XXX.X71-00	1194089-1	OACILENE ALVES MACIEL MARQUES	97.2	2020
XXX.XXX.X53-87	223363-1	FRANCISCO ASSIS DE MACEDO	98.1	2018	XXX.XXX.X71-00	1194089-1	OACILENE ALVES MACIEL MARQUES	97.1	2021
XXX.XXX.X53-87	223363-1	FRANCISCO ASSIS DE MACEDO	96.8	2019	XXX.XXX.X41-49	1096818-1	ORLEAN CARDOSO DE SOUSA	100	2018
XXX.XXX.X53-87	223363-1	FRANCISCO ASSIS DE MACEDO	98.3	2020	XXX.XXX.X41-49	1096818-1	ORLEAN CARDOSO DE SOUSA	88.1	2017
XXX.XXX.X93.53	633220-2	GEORGETE VELOSO DE MORAES	84.9	2019	XXX.XXX.X63.49	752268-1	PATRICIA LIRA SILVA	100	2019
XXX.XXX.X93.53	633220-2	GEORGETE VELOSO DE MORAES	96.9	2020	XXX.XXX.X36-53	749683-7	PAULO MARCIO ROYO MOTA	94.2	2020
XXX.XXX.X92-72	331366-2	HAIDE MONTEIRO DE SOUZA	100	2020	XXX.XXX.X36-53	749683-7	PAULO MARCIO ROYO MOTA	94.1	2019
XXX.XXX.X03-34	424654-1	HENRIQUE CEZAR LAGO CUNHA	98.4	2019	XXX.XXX.X21-72	11240628-3	POLLIANA AIRES CARNEIRO	96.1	2020
XXX.XXX.X01-91	267111-2	HIDER ALENCAR	95.0	2019	XXX.XXX.X81-00	920839-1	RENATO SILVA	99.9	2021
XXX.XXX.X61.02	92906-2	HOSANA DOS REIS	97.2	2020	XXX.XXX.X01-59	290236-1	RICARDA PARLANDIM PEREIRA DA SILVA	100	2021
XXX.XXX.X63-72	1215531-1	IGOR ALMEIDA DOS SANTOS	97.0	2020	XXX.XXX.X04-44	265035-1	RICARDO AUGUSTO BEZERRA TINE	100	2020
XXX.XXX.X85.15	1210815-1	ISIS GRAZIELA ARAUJO MUNFORD	100	2020	XXX.XXX.X12-53	535040-2	ROBERTA VANZELER SACRAMENTO	99.9	2019
XXX.XXX.X87.96	101490-2	ITALO COMITRE DE CAMPOS	100	2019	XXX.XXX.X51-34	791778-4	ROSA DE FATIMA BRASIL SILVA	100	2020
XXX.XXX.X87-96	101490-2	ITALO COMITRE DE CAMPOS	99.8	2020	XXX.XXX.X91-68	771640-5	ROSA MARIA RODRIGUES BATISTA	89.9	2019
XXX.XXX.X84-37	11137819-1	JANDUI MEDEIROS LOPES	97.4	2016	XXX.XXX.X91-68	771640-5	ROSA MARIA RODRIGUES BATISTA	86.2	2020
XXX.XXX.X84-37	11137819-1	JANDUI MEDEIROS LOPES	97.4	2017	XXX.XXX.X52-91	160778-2	ROSANE SANTOS D OLIVEIRA	99.9	2016
XXX.XXX.X84-37	11137819-1	JANDUI MEDEIROS LOPES	97.3	2018	XXX.XXX.X52-91	160778-2	ROSANE SANTOS D OLIVEIRA	99.9	2017
XXX.XXX.X84-37	11137819-1	JANDUI MEDEIROS LOPES	98.7	2019	XXX.XXX.X52-91	160778-2	ROSANE SANTOS D OLIVEIRA	99.9	2018
XXX.XXX.X84-37	11137819-1	JANDUI MEDEIROS LOPES	98.7	2020	XXX.XXX.X52-91	160778-2	ROSANE SANTOS D OLIVEIRA	99.8	2019

XXX.XXX.X52-91	160778-2	ROSANE SANTOS D OLIVEIRA	99.8	2020
XXX.XXX.X11-68	1180983-1	ROSIMA RODRIGUES ROCHA	100	2021
XXX.XXX.X81-00	333181-2	SILVANIA BARREIRA DE ANDRADE	97.5	2019
XXX.XXX.X81-00	333181-2	SILVANIA BARREIRA DE ANDRADE	94.8	2020
XXX.XXX.X91-00	1131206-1	SOLALTRAN DE OLIVEIRA	98.2	2016
XXX.XXX.X31-00	951691-2	SUELI PINTO CARDOSO DIONISIO	96.5	2020
XXX.XXX.X34-87	1231464-1	TATIANA AZEVEDO ARRAES	84.0	2021
XXX.XXX.X93.04	603391-1	TELMA SOUSA OLIVEIRA	94.2	2019
XXX.XXX.X11-97	57270-1	THIAGO PAULINO RODRIGUES	100	2020
XXX.XXX.X21-87	583021-4	VALDIRENE GONÇALVES DE SANTANA CARVALHO	100	2016
XXX.XXX.X01-78	1240641-1	VALERIA DE ARAUJO ROCHA	99.9	2020
XXX.XXX.X51-00	1014510-2	VALERIA FEITOSA DE SOUSA	100	2020
XXX.XXX.X23-72	395496-1	VALERIA RIBEIRO MOURA	96.2	2020
XXX.XXX.X73-49	1187007-1	VALQUIRIA FERNANDES DA COSTA	95.2	2020
XXX.XXX.X01-86	1130811-1	VITOR HUGO RODRIGUES BORGES	97.5	2020
XXX.XXX.X77-52	55594-1	VIVIANA AMORIM BRETAS	98.6	2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA-261/2022/SES/GASEC, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE ATO nº 1.309 - NM - publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Considerando que a servidora encontrava-se em Licença para Tratamento de Saúde, nos anos de 2018 a 2021 e em consonância com a Legislação Estadual, a Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 117, inc. III, alínea "a" que acolhe a licença para tratamento da própria saúde para todos os efeitos como efetivo exercício, resolve:

Art. 1º ATRIBUIR nota, da Avaliação Periódica de Desempenho para os servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir;

CPF	Matricula	Nome	Nota	Ano
XXX.XXX.X61-91	930729-2	Elanice Costa Torres	98.4	2018
XXX.XXX.X61-91	930729-2	Elanice Costa Torres	98.4	2019
XXX.XXX.X61-91	930729-2	Elanice Costa Torres	98.4	2020
XXX.XXX.X61-91	930729-2	Elanice Costa Torres	98.4	2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2022.30550.000401

**ERRATA Nº 1/2022/SES/SAEL/DMC**  
Contrato Nº 19/2022/SES/SAEL/DMC

Após análise do Contrato formalizado, verificou-se que com a aprovação da Programação Anual de Saúde - PAS 2022 foi alterado a nomenclatura das fontes de recursos.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recursos: 240/250  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Aquisição de Material de Consumo  
Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4127  
Bloco: Custeio  
Ação/PPA/Orçamento: 4127 - Produção Hemoterápica e Hematológica na Hemorrede  
Programa do PPA: 1165 - Integra Saúde.

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recursos: 759.0000.240/600.0000.250 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Aquisição de Material de Consumo  
Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4127  
Bloco: Custeio  
Ação/PPA/Orçamento: 4127 - Produção Hemoterápica e Hematológica na Hemorrede  
Programa do PPA: 1165 - Integra Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO,  
em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2022.30550.000403

**ERRATA Nº 3/2022/SES/SAEL/DMC**  
Contrato Nº 22/2022/SES/SAEL/DMC

Após análise do Contrato formalizado, verificou-se que com a aprovação da Programação Anual de Saúde - PAS 2022 foi alterado a nomenclatura das fontes de recursos.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO,  
em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2022/SES/SAEL/DMC

PROCESSO DIGITAL Nº: 2022/30550/001934

CONTRATO: 30/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.

CONTRATADA: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.  
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO HOSPITALAR PARA ATENDER O SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS.  
VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DOS CONTRATOS FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME ART. 57, DA LEI N 8.666/93. A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ CONTADA A PARTIR DA DATA DO EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550 10.302.1165.4113

FONTE: 600.0000.250/2766

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

VALOR: R\$ 1.683.376,34 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE  
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA



**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 20/2022**

PROCESSO DIGITAL Nº: 2022/30550/000402  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES  
 CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAR FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS E INSUMOS QUE COMPÕEM O LANCHE DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE. RERRATIFICAR A CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO; PARAGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO.  
 ONDE SE LÊ:  
 PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO  
 AAQUIÇÃO DESTE CONTRATO AS QUANTIDADES E OBSERVAÇÕES CONSTANTES DO OBJETO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021, CONFORME PROCESSO Nº 2022/30550/000402 PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO, COM MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO ÓRGÃO REQUISITANTE.

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
11	70	PACOTE	FAÇA DESCARTÁVEL - FAÇA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE COR TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 5,49	R\$ 384,30
17	1248	PACOTE	GUARDANAPO - GUARDANAPO MACIO 20 X 22 CM, PACOTE COM 50 FOLHAS.	R\$ 0,98	R\$ 1.223,04
19	6	UND	JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,6 LITRO CAPACIDADE MÁXIMA DE 2 LITROS. TAMPA EM ACRÍLICO OU VIDRO.	R\$ 20,28	R\$ 121,68
23	180	UND	MAIONESE - MAIONESE EM SACHE COM PESO LÍQUIDO ENTRE 5G E 8G, NÃO CONTÉM GLÚTEN, VALIDADE MÍNIMA:180 DIAS. CX COM 192 SACHES.	R\$ 12,35	R\$ 2.223,00
33	40	UND	PORTA GUARDANAPO - PORTA GUARDANAPO DE MESA INOX, NA POSIÇÃO VERTICAL.	R\$ 18,33	R\$ 733,20
34	230	PACOTE	PRATO DESCARTÁVEL - PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO DE COR BRANCA, 21 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 4,00	R\$ 920,00
42	7826	LATA	SUCO DE FRUTA - SABORES VARIADOS. INGREDIENTES: ÁGUA, SUCO DE FRUTA CONCENTRADO E AÇÚCAR, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS, COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, ACONDICIONADO EM LATA DE 335 ML.	R\$ 1,96	R\$ 15.338,96
43	5590	LATA	SUCO DE FRUTA - SABORES VARIADOS. INGREDIENTES: ÁGUA, SUCO DE FRUTA CONCENTRADO E AÇÚCAR, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS, COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, ACONDICIONADO EM LATA DE 335 ML.	R\$ 1,96	R\$ 10.956,40
VALOR TOTAL					R\$ 31.900,58

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**  
 O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA, PELAAQUIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) O VALOR TOTAL DE R\$ 31.900,58 (TRINTA E UM MIL, NOVECIENTOS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).  
 LEIA-SE:  
 PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO  
 AAQUIÇÃO DESTE CONTRATO AS QUANTIDADES E OBSERVAÇÕES CONSTANTES DO OBJETO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021, CONFORME PROCESSO Nº 2022/30550/000402 PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO, COM MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO ÓRGÃO REQUISITANTE.

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
11	70	PACOTE	FAÇA DESCARTÁVEL - FAÇA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE COR TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 5,49	R\$ 384,30
17	1248	PACOTE	GUARDANAPO - GUARDANAPO MACIO 20 X 22 CM, PACOTE COM 50 FOLHAS.	R\$ 0,98	R\$ 1.223,04
19	6	UND	JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,6 LITRO CAPACIDADE MÁXIMA DE 2 LITROS. TAMPA EM ACRÍLICO OU VIDRO.	R\$ 20,28	R\$ 121,68
23	180	UND	MAIONESE - MAIONESE EM SACHE COM PESO LÍQUIDO ENTRE 5G E 8G, NÃO CONTÉM GLÚTEN, VALIDADE MÍNIMA:180 DIAS. CX COM 192 SACHES.	R\$ 12,35	R\$ 2.223,00
30	140	UND	PÉ DE MOLEQUE - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 750G, COM 50 UNIDADES DE PÉ DE MOLEQUE EMBRULHADOS SEPARADAMENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES.	R\$ 14,49	R\$ 2.028,60
33	40	UND	PORTA GUARDANAPO - PORTA GUARDANAPO DE MESA INOX, NA POSIÇÃO VERTICAL.	R\$ 18,33	R\$ 733,20
34	230	PACOTE	PRATO DESCARTÁVEL - PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO DE COR BRANCA, 21 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 4,00	R\$ 920,00
42	7826	LATA	SUCO DE FRUTA - SABORES VARIADOS. INGREDIENTES: ÁGUA, SUCO DE FRUTA CONCENTRADO E AÇÚCAR, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS, COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, ACONDICIONADO EM LATA DE 335 ML.	R\$ 1,96	R\$ 15.338,96
43	5590	LATA	SUCO DE FRUTA - SABORES VARIADOS. INGREDIENTES: ÁGUA, SUCO DE FRUTA CONCENTRADO E AÇÚCAR, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS, COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, ACONDICIONADO EM LATA DE 335 ML.	R\$ 1,96	R\$ 10.956,40
VALOR TOTAL					R\$ 33.929,18

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**  
 O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA, PELAAQUIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) O VALOR TOTAL DE R\$ 33.929,18 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).  
 VALOR: R\$ 33.929,18 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).  
 DATA DA ASSINATURA: 28/02/2022  
 SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE  
 O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2021**

PROCESSO: 2021/30550/001663  
 CONTRATO: 49/2021  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS.  
 CONTRATADA: DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE GASTROENTEROLOGIA.  
 VIGÊNCIA: NOS CASOS DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO A VALIDADE DO MESMO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADA EM CONFORMIDADE COM INCISO II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93, CONSIDERANDO ESSENCIALIDADE DESTE SERVIÇO.  
 FONTE DE RECURSOS: 250  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550 10.302.1165.4113  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.38.  
 VALOR: R\$ 108.558,00 (CENTO E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).  
 DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.  
 SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE  
 DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - P/CONTRATADA

**CORREGEDORIA DA SAÚDE****PORTARIA - 136/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE Nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE Nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando o período de férias dos membros Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, compreendido entre os dias 21/03 a 14/04/2022, conforme formulários de solicitação de férias acostados aos SGD'S 2022/30559/049589, 2022/30550/049592 e 2022/30559/025940,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender, no período compreendido entre 21/03 a 14/04/2022, os prazos de todos os Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores e de Sindicância Investigativa que estão na competência da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, sem prejuízo da conclusão das diligências já iniciadas, bem como da juntada de documentos já solicitados;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período mencionado do art. 1º

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
 Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 137/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 18 MARÇO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 609/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 31 de novembro de 2021, que reconduziu a comissão ao Processo de Sindicância Decisória - SINDE, nº 2020/30550/003747;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 48/2022/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 609/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 31 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 5.978, de 2 de dezembro de 2021, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria - 47/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 3 fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 6.023, de 4 de fevereiro de 2022, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/003747, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo, no prazo legal de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA - SETAS Nº 34, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA SETAS Nº 31, DE 14 DE MARÇO DE 2022, publicada no D.O.E. Nº 6.049, de 16 de março de 2022, que versa sobre a Constituição da Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho 2021, composta pelos servidores: NUZIVÂNIA CARVALHO DOS SANTOS RIBEIRO, nº Funcional 11638338-1, Gerente de Gestão de Pessoas; JULYANNA TRAJANO ALENCAR TAVARES, nº Funcional 11160268-1, Auxiliar Administrativo FCA-2; e HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHÃES, nº funcional 600511-3, Analista em Desenvolvimento Social.

Onde se lê: NUZIVÂNIA CARVALHO DOS SANTOS RIBEIRO, nº Funcional 11638338-1, Gerente de Gestão de Pessoas;

Leia-se: NUZIVÂNIA CARVALHO DOS SANTOS RIBEIRO, nº Funcional 11638338-2, Gerente de Gestão de Pessoas;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/03/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas-TO, Capital do Estado, aos 17 dias do mês de março de 2022.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

### CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

#### RESOLUÇÃO Nº 001, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Tocantins

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 3.589, de 17 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Tocantins, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Alberto Almeida Guimarães  
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho,  
Emprego e Renda do Tocantins

## ANEXO REGIMENTO INTERNO

### CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO TOCANTINS

#### CAPÍTULO I DO CONSELHO

##### Seção I Da Instituição

Art. 1º O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Tocantins - CTER/TO, instituído pela Lei Estadual nº 3.582, de 17 de dezembro de 2019, é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, ao qual compete estabelecer diretrizes e prioridades para as políticas de trabalho, emprego e renda no âmbito estadual e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Estadual do Trabalho.

##### Seção II Da Composição

Art. 2º O Conselho, constituído de forma tripartite e paritária, será composto por 18 (dezoito) membros titulares, em igual número de representantes do Governo, dos trabalhadores e dos empregadores, dos seguintes órgãos/entidades:

I - Bancada do Governo:

a) um representante da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE-TO;

b) um representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS;

c) um representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN;

d) um representante da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte - SEDUC

e) um representante da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS; e

f) um representante da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço - SICS.

II - Bancada dos Trabalhadores:

a) um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações no Estado do Tocantins - SINTTEL;

b) um representante do Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos do Estado do Tocantins - SEAGETO;

c) um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins - SINTRAS;

d) um representante da Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Tocantins - FETAET;

e) um representante do Sindicato dos Empregados do Comércio do Estado do Tocantins - SECETO; e

f) um representante do Sindicato dos Bancários do Tocantins - SINTEC.

III - Bancada dos Empregadores:

a) um representante da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO;

b) um representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins - FECOMÉRCIO-TO;

c) um representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET-TO;

d) um representante da Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado do Tocantins - FACIET;

e) um representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins - SEBRAE-TO; e

f) um representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Tocantins - SINDUSCON-TO.

§1º Para cada membro titular haverá um membro suplente pertencente ao mesmo órgão/entidade.

§2º Os representantes, titulares e suplentes, dos trabalhadores e dos empregadores, serão indicados pelas respectivas organizações.

§3º Caberá ao Governo Estadual indicar os seus respectivos representantes.

§4º Os conselheiros, titulares e suplentes, serão designados por ato do Poder Executivo estadual para um mandato de 4 anos, permitida uma recondução, e publicada na imprensa oficial local e no sítio oficial local na Internet.

§5º O ato legal de designação dos membros do Conselho deverá conter o nome completo dos conselheiros, a situação de titularidade ou suplência, a indicação do segmento por eles representado e o respectivo período de vigência do mandato.

§6º Pela atividade exercida no Conselho, os seus membros, titulares ou suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

### Seção III Da Presidência

Art. 3º A presidência e vice-presidência do Conselho, eleita bienalmente, será alternada e sucessiva entre as bancadas do Governo, dos trabalhadores e dos empregadores, sendo vedada a recondução para período consecutivo.

§1º A eleição da presidência e da vice-presidência do Conselho deverá ser por maioria simples de votos, respeitado o *quórum* mínimo de dois terços de seus membros, formalizada mediante a edição de ato normativo indicando nome e período de mandato, publicado na imprensa oficial local, e no sítio oficial local na Internet.

§2º No caso de vacância da presidência, caberá ao Colegiado realizar eleição de um novo Presidente, para completar o mandato do antecessor, dentre os membros da mesma bancada, garantindo o sistema de rodízio, ficando assegurada a continuidade da atuação do Vice-Presidente até o final de seu mandato.

Art. 4º Cabe ao Presidente do Conselho:

I - presidir as sessões plenárias, orientar os debates, colher os votos e votar;

II - emitir voto de qualidade nos casos de empate;

III - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV - solicitar informações, estudos e/ou pareceres sobre matérias de interesse do Conselho;

V - conceder vista de matéria constante de pauta;

VI - decidir, "ad referendum" do Conselho, quando se tratar de matéria inadiável e não houver tempo hábil para a realização de reunião, devendo dar imediato conhecimento da decisão aos membros do Colegiado;

VII - prestar, em nome do Conselho, todas as informações relativas à gestão dos recursos do respectivo Fundo do Trabalho, especialmente os provenientes do FAT;

VIII - expedir todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições; e

IX - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do Conselho e demais normas atinentes à matéria.

Parágrafo único. A decisão de que trata o inciso VI deste artigo será submetida à homologação do Conselho, na primeira reunião subsequente.

### Seção IV Das Competências do Conselho

Art. 5º Compete ao Conselho gerir o Fundo do Trabalho e exercer as seguintes atribuições:

I - deliberar e definir acerca da Política de Trabalho, Emprego e Renda, no âmbito da respectiva localidade, em consonância com a Política Nacional de Trabalho, Emprego e Renda;

II - apreciar e aprovar o plano de ações e serviços do SINE, na forma estabelecida pelo CODEFAT, bem como a proposta orçamentária da Política de Trabalho, Emprego e Renda, e suas alterações, a ser encaminhada pelo órgão da Administração Pública Estadual responsável pela coordenação da Política de Trabalho, Emprego e Renda;

III - acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da Política de Trabalho, Emprego e Renda, conforme normas e regulamentos estabelecidos pelo CODEFAT e pelo Ministério da Economia, ou seu sucedâneo;

IV - orientar e controlar o respectivo Fundo do Trabalho, incluindo sua gestão patrimonial, inclusive a recuperação de créditos e a alienação de bens e direitos;

V - aprovar seu Regimento Interno, observando-se os critérios definidos pelo CODEFAT;

VI - exercer a fiscalização dos recursos financeiros destinados ao SINE, depositados em conta especial de titularidade do Fundo do Trabalho;

VII - apreciar e aprovar relatório de gestão anual que comprove a execução das ações do SINE, quanto à utilização dos recursos federais descentralizados para o Fundo do Trabalho;

VIII - aprovar a prestação de contas anual do Fundo do Trabalho;

IX - baixar normas complementares necessárias à gestão do Fundo do Trabalho; e

X - deliberar sobre outros assuntos de interesse do Fundo do Trabalho.

### Seção V Das Reuniões e Deliberações

Art. 6º O Conselho reunir-se-á:

I - ordinariamente, no mínimo a cada bimestre, por convocação de seu Presidente; e

II - extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação de seu Presidente ou de 1/3 de seus membros.

§1º As reuniões ordinárias/extraordinárias do Conselho serão iniciadas com o *quórum* mínimo de dois terços de seus membros.

§2º As reuniões do Conselho serão realizadas em dia, hora e local previamente marcados; e

§3º Os membros do Conselho deverão receber com antecedência a ata da reunião que a precedeu, a pauta, e, em avulso, a documentação relativa às matérias que dela constarem.

Art. 7º As deliberações do Conselho deverão ser tomadas por maioria simples de votos, observado o *quórum* mínimo, de que trata o §1º, do art. 6º, cabendo ao Presidente voto de qualidade.

§1º As deliberações serão formalizadas mediante a edição de atos normativos, expedidos em ordem numérica e publicados em órgão da imprensa oficial local, e no sítio oficial local na Internet.

§2º É obrigatória a confecção de atas das reuniões do Conselho, as quais deverão ser arquivadas na respectiva Secretaria Executiva para efeito de consulta e disponibilizadas no sítio oficial local na internet.



CAPÍTULO II  
DA SECRETARIA EXECUTIVA

Seção I  
Do Exercício

Art. 8º A Secretaria Executiva do Conselho será exercida pelo órgão gestor local, o qual é responsável pela execução da política de trabalho, emprego e renda, a ela cabendo a realização das tarefas técnico-administrativas.

Parágrafo único - O Secretário-Executivo e eventual substituto serão formalmente designados para a respectiva função por ato do Poder Executivo local, publicado na imprensa oficial local, e no sítio oficial local na Internet.

Seção II  
Das Competências

Art. 9º Caberá à Secretaria Executiva, unidade administrativa do Conselho:

- I - preparar as pautas e secretariar as reuniões do Conselho;
- II - agendar as reuniões do Conselho e encaminhar a seus membros os documentos a serem analisados;
- III - expedir ato de convocação para reunião extraordinária, por determinação do Presidente do Conselho;
- IV - encaminhar, às entidades representadas no Conselho, cópias das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- V - preparar e controlar a publicação de todas as deliberações proferidas pelo Conselho;
- VI - sistematizar dados e informações e promover a elaboração de relatórios que permitam a aprovação, a execução e o acompanhamento da Política de Trabalho, Emprego e Renda e a gestão do Fundo do Trabalho pelo Conselho; e
- VII - executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho.

Art. 10. Ao Secretário-Executivo, função administrativa do Conselho, compete:

- I - coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades técnico-administrativas da Secretaria Executiva;
- II - secretariar as reuniões plenárias do Conselho, lavrando e assinando as respectivas atas;
- III - cumprir e fazer cumprir as instruções emanadas da Presidência do Conselho;
- IV - minutar os atos normativos a serem submetidos à deliberação do Conselho;
- V - constituir grupos técnicos, conforme deliberação do Conselho;
- VI - promover a cooperação entre a Secretaria Executiva, as áreas técnicas do órgão que exerce a Secretaria Executiva, bem assim com as assessorias técnicas das entidades e órgãos representados no Conselho;
- VII - adotar providências para cadastramento e atualização dos dados, informações e documentos do Conselho no Sistema de Gestão dos Conselhos de Trabalho, Emprego e Renda - SGC-CTER;
- VIII - assessorar o presidente do Conselho nos assuntos referentes à sua competência; e
- IX - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do Conselho.

CAPÍTULO III  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. O Conselho poderá criar Grupos Técnicos para assessorar os conselheiros nos assuntos de sua competência.

Parágrafo único - A participação em Grupo Técnico não implica a percepção de qualquer vantagem pecuniária ou de remuneração para seus integrantes, e será considerada serviço público relevante.

Art. 12. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas quanto à aplicação deste Regimento Interno serão dirimidas pelo Plenário do Conselho.

**AGETO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº 2021/38960/000113  
PARTÍCIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO  
PARTÍCIPE: Prefeitura Municipal de Fátima - TO  
OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual do Termo de Cooperação para realização serviços de conservação e tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Fátima - TO  
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022  
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/José Antonio Santos Andrade

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº 2021/38960/000154  
PARTÍCIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO  
PARTÍCIPE: Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins  
OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual do Termo de Cooperação para realização serviços de conservação e tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Jaú do Tocantins  
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2022  
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Luciene Lourenço de Araújo

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº 2020/38960/000226  
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins  
INTERVENIENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO  
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguaína - TO  
OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual do Termo de Cooperação que trata da disponibilização de equipamentos para realização de serviços de conservação das estradas vicinais do Município de Araguaína - TO  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
DATA DE ASSINATURA: 28/06/2021  
SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França/Wagner Rodrigues Barros

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº 2020/38960/000240  
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins  
INTERVENIENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO  
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré - TO  
OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual do Termo de Cooperação que trata da disponibilização de equipamentos para realização de serviços de conservação das estradas vicinais do Município de Brejinho de Nazaré - TO  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2021  
SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França/Marco Aurélio Bispo Nobre

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº 2020/38960/000280  
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins  
INTERVENIENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO  
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins  
OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual do Termo de Cooperação que trata da disponibilização de equipamentos para realização de serviços de conservação das estradas vicinais do Município Lagoa do Tocantins.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2021  
SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França/Leandro Fernandes Soares

**ATR**

**PORTARIA ATR Nº 15, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 69 - NM, de 10 de Janeiro de 2022, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 40, §2º, inc. X, do Decreto Estadual nº 6.004, de 10 de Janeiro de 2022, e:

CONSIDERANDO que a ABAR (Associação Brasileira de Agências de Regulação) é uma entidade privada sem fins lucrativos e é a única em sua representatividade em todo território nacional;



CONSIDERANDO a Filiação da ATR (Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos) na referida Associação, e a necessidade de efetuar o pagamento da anuidade;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

#### RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR, com fundamento no inciso II, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando o pagamento da anuidade 2021 da Associação Brasileira das Agências de Regulação - ABAR, CNPJ: 03.657.354/0001-00 o valor total de R\$ 24.390,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMpra.

STALIN JUAREZ GOMES BUCAR

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

## ATS

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021/38970/00058

CONTRATO Nº: 005/2022

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADO: F. C. Santos Comércio de Produtos de Informática e Materiais de Limpeza Ltda - EPP

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de consumo (clips, envelope, pastas e etc), para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.321,40 (dez mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, Bismark Almeida Santos - Representante Legal da Contratada.

## TOCANTINS PARCERIAS

### PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS 49/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Trigesima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2022, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;

Art. 1º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 021404/2016, bem como no respectivo Despacho ASSEJUR/Nº 49/2022, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Art. 2º Considerando que a época o presente contrato foi cancelado administrativamente publicado em jornal de grande circulação no dia 12 de abril de 2016 - Ano 36 - Nº 6733, e que o mesmo está adimplente com suas obrigações, o qual veio requerer autorização de escritura, conforme detalhamento de protocolo acostado às fls. 95.

Art. 3º Diante do exposto retire o item 068 ou seja ARSO 33, QD. 14, LT. 18, da relação de imóveis cancelados por essa administração, para que o mesmo seja expedido a presente autorização de escritura do imóvel, objeto da Matrícula nº 44.296, em nome do Sr. João Paulo Lustosa de Sousa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

## INFORMATIVO

Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS.

Em obediência a Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, art. 133 e 134. Encontram-se a disposição dos acionistas, na sede desta Companhia, os seguintes documentos:

I - O relatório da Administração;

II - As Demonstrações Financeiras;

III - O Parecer dos Auditores Independentes;

IV - O Parecer do Conselho Fiscal;

V - Demais documentos pertinentes à prestação de contas 2021.

Palmas-TO, 17 de março de 2022.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração e um dos membros do Comitê de Auditoria desta Companhia, para Reunião Ordinária a realizar-se no dia 28 de março de 2022, às 17h, na sede da Companhia, em 1ª chamada com *Quórum* Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia:

1) Analisar o relatório e as contas Financeiras do ano de 2021, da Diretoria e submetê-las com parecer conclusivo ao exame da Assembleia Geral;

2) Remanejamento Orçamentário de 2022;

3) Alteração da Estrutura Organizacional;

4) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 17 de março de 2022.

Vanessa Cristina Chement Dutra Cardoso  
Presidente do Conselho de Administração

## IGEPREV

### PORTARIA Nº 2862, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Antonio Carlos Crispe.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 494/2020/GASEC, de 29 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.593, de 05 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3678/2021, de 01 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 593/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 08 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.109, de 10 de maio de 2018, em relação ao segurado ANTONIO CARLOS CRISPE, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência G, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos Autos nº 2020.03.203875R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 10 de maio de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 300, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Rosineire Rodrigues Lopes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, IV, "a"; 37-A, II, 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 14 de junho de 2021, ao filho ALVARO CÂNDIDO PÓVOA JÚNIOR, nascido em 18/08/2006, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada ROSINEIRE RODRIGUES LOPES, benefício nº 24473396107, aposentado no cargo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 15, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2021.07.213827P.

Art. 2º Fixar o benefício no valor de R\$ 12.065,53, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, sobre o valor dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito na ordem de R\$ 11.137,87, acrescido de 30% correspondente à Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, totalizando R\$ 14.479,23, no período de 14/06/2021 a 18/08/2021.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 14 de junho de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 324, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elma Trévia Kramer.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 326/2021/GASEC, de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.817, de 29 de março de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 145, de 11 de fevereiro de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 311/2022, de 15 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1880, de 16 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.757, de 04 de janeiro de 2021, em relação à segurada ELMA TRÉVIA KRAMER, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão VIII, Referência K, do cargo de Inspetor de Recursos Naturais, com base no que consta dos autos nº 2021.04.211470R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**APOSTILA Nº 14/2022**

Republicada para correção

Na Portaria nº 1723, de 12 de novembro de 2020, Republicada para correção no Diário Oficial do Estado nº 5740, de 07 de dezembro de 2020, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada GOIASÍ AZEVÊDO COÊLHO, com base no que consta do Processo nº 2020.04.211458P, onde se lê: GOIASÍ CORDEIRO AZEVÊDO. Leia-se: GOIASÍ AZEVÊDO COÊLHO.

Palmas/TO, aos 14 dias do mês de março de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2021.45.803150PA  
INTERESSADO: MANOEL AUGUSTO DIAS ALVES  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

**DESPACHO Nº 730/2022/GABPRES**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do DESPACHO "SPA" Nº 10/2022, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 317/2022 (fls. 37/39), do Procurador-Geral do Estado, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda e contribuição previdenciária;

II - NOTIFICAR o Requerente para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 04 dias do mês de março do ano de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA  
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## NATURATINS

## PORTARIA/NATURATINS Nº 51, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece normas visando a emissão de licença para o exercício da pesca amadora no Estado do Tocantins e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - Naturatins, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.762 de mesma data, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 13, de 18 de julho de 1997;

CONSIDERANDO que é dever do poder público promover a defesa do meio ambiente, preservando-o para as presentes e futuras gerações, conforme art. 225, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CRFB/88;

CONSIDERANDO, ainda, que compete ao NATURATINS licenciar, fiscalizar, monitorar e orientar a atividade pesqueira no Estado do Tocantins, podendo regular ou até restringir a pesca em locais e/ou períodos específicos, preventivamente, consoante o disposto na Lei Complementar Estadual nº 13, de 18 de julho de 1997;

## RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas para a emissão de licença obrigatória para exercício da atividade de pesca amadora no Estado do Tocantins.

Art. 2º Para efeito desta Portaria entende-se por Licença de Pesca Amadora - LPA aquela realizada com a finalidade exclusiva de lazer, devidamente autorizada e licenciada pelo NATURATINS, sendo permitida a utilização somente dos petrechos linha de mão, caniço simples, anzóis simples ou múltiplos empregados com caniço, molinete ou carretilha, providos de isca natural ou artificial.

§1º A licença de pesca amadora de que trata o *caput* deste artigo é dividida em 02 (duas) categorias:

I - desembarcada (LPA/D): realizada sem o auxílio de embarcação e com o uso de linha de mão, caniço simples, anzóis simples ou múltiplos empregados com caniço, com molinete ou carretilha, providos de isca natural ou artificial;

II - embarcada (LPA/E): realizada em embarcações e com o uso de linha de mão, caniço simples, anzóis simples ou múltiplos empregados com caniço, com molinete ou carretilha, providos de isca natural ou artificial.

§2º As licenças de pesca amadora desembarcada (LPA/D) e de pesca amadora embarcada (LPA/E) poderão ser emitidas em documento único (LPA-D/E), mediante requerimento do interessado e do recolhimento das taxas especificadas na tabela anexa, cumulativamente, de conformidade com a Lei Estadual nº 3.019, de 30 de setembro de 2015.

Art. 3º A licença para o exercício da pesca amadora será emitida por meio de preenchimento de formulário eletrônico, disponível no site do NATURATINS, com os dados pessoais do interessado, mediante o pagamento das taxas especificadas na tabela anexa, de conformidade com a Lei Estadual nº 3.019, de 30 de setembro de 2015.

Parágrafo único. Serão dispensados do recolhimento da taxa de que trata o *caput* deste artigo os maiores de 60 anos e aposentados, conforme art. 32 da Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

Art. 4º Para o preenchimento do formulário online da LPA o usuário deverá acessar o site do NATURATINS, no link "SIGAM - Acesso Externo", e:

I - realizar o cadastro no portal do cidadão, conforme as informações solicitadas para validação, anexando cópia digitalizada do documento de identidade, CPF e comprovante de endereço ou, caso já tenha cadastro no sistema, realizar o login;

II - após realizar o login, o interessado deverá clicar em "realizar enquadramento" para gerar um arquivo de enquadramento no nome do usuário;

III - após gerar o enquadramento, o interessado deverá informar se é aposentado e, em seguida, escolher a categoria desejada;

IV - após a escolha da categoria desejada, o interessado deverá gerar o boleto para pagamento da respectiva taxa, que deverá ser recolhida em no máximo 02 (dois) dias e, por fim, acompanhar a solicitação no portal do SIGAM.

§1º No caso do requerente aposentado, logo após a finalização do requerimento de emissão da LPA, deverá ser acrescentado documento complementar que comprove a aposentadoria, o qual será analisado pelo Naturatins, no prazo de 02 (dois) dias úteis, devendo o requerente acompanhar a liberação da licença no portal do cidadão.

§2º Nos casos que não se enquadram na isenção prevista no parágrafo único do artigo anterior, a LPA somente será disponibilizada no sistema após o recolhimento da respectiva taxa, através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE, preferencialmente na rede bancária conveniada.

Art. 5º A LPA terá validade em todo o Estado do Tocantins pelo período de 01 (um) ano, contado da data de sua emissão.

Art. 6º A LPA é documento de caráter pessoal e intransferível para o exercício da pesca e autoriza o porte, o uso e o transporte dos petrechos de pesca permitidos e do pescado em quantidade e tamanho nos limites estabelecidos pela legislação vigente.

Art. 7º No ato da fiscalização é obrigatória a apresentação da respectiva LPA juntamente com documento de identificação pessoal com foto.

Art. 8º A mudança de categoria de pesca amadora somente será possível por meio da obtenção de nova licença na categoria desejada.

Art. 9º O cometimento de infrações às normas estabelecidas nesta Portaria sujeitará o infrator à multa, recolhimento e suspensão da licença, apreensão do material de pesca e do pescado, sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.

Parágrafo único. A suspensão da licença de que trata o *caput* deste artigo dar-se-á quando a infração ocorrer no período de defeso - Piracema - restando o infrator impossibilitado de requerer nova LPA no prazo de 01 (um) ano contado da data da autuação.

Art. 10. Fica revogada a Portaria/Naturatins nº 66, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.567, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente do NATURATINS

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/NATURATINS Nº 51,  
DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Tabela das taxas para Licença de Pesca Amadora - LPA

Categoria	Especificações	Valor R\$
LPA-D	Desembarcada	0,3 X VSA
LPA-E	Embarcada	0,8 X VSA

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019/40310/000089  
 Processo CORREIOS nº: 53197001323/2019-45  
 Contrato nº: 02/2022  
 Número Automático SIAFETO: 19000337  
 Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS  
 Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
 CNPJ: 34.028.316/7883-47.  
 Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados  
 Valor: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).  
 Fonte: 500666666  
 Elemento de despesa: 33.90.39  
 Data da Assinatura: 31/12/2021  
 Vigência: 60 meses  
 Signatários: RENATO JAYME DA SILVA (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G2 e Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Seção - G2 (pela empresa contratada).

## RURALTINS

## PORTARIA Nº 26/2022/GABPRES.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída através do Ato nº 778 - NM, de 21 de março de 2019, publicado no DOE nº 5.322, de 21 de março de 2019, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42, inciso III, do Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, e

CONSIDERANDO o determinante da Resolução nº 059, art. 7º, §1º, de 10 de julho de 2013, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - GPAA - Publicada no Diário Oficial da União de 11/07/2013, Seção I, págs. 313 e 314, que estabelece as normas que regem a modalidade Compra com Doação Simultânea, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 345/RURALTINS, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de julho de 2014, que institui o Sistema de Cotação de Preços da Agricultura Familiar - SICPAF.

## RESOLVE:

Art. 1º Publicar os valores das cotações, que foram aferidas por meio do SICPAF (sistema de cotação de preço da agricultura familiar), onde foi atribuído ao supervisor regional optar pela indicação de 03 (três) cotações polos, tendo como preferência o comércio atacadista de sua localidade. No caso de produtos sem referência no mercado atacadista, utilizou-se os preços pagos aos produtores no mercado local, conforme orientação da Resolução nº 059/2013.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 168/2021/GABPRES, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.858, de 02 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de março de 2022.

FABIANO PINEIRO MIRANDA  
 Presidente

## ANEXO I

PREÇO DE REFERÊNCIA PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - 2022			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	VALOR
1	Abacate	KG	6,80
2	Abacaxi	KG	4,00
3	Abóbora cabotiã	KG	3,30
4	Abóbora comum (madura)	KG	3,10
5	Abóbora Goianinha	KG	3,70
6	Abóbora verde (abobrinha)	KG	4,16
7	Açúcar beneficiado	KG	22,20
8	Açúcar mascavo	KG	12,90
9	Alface	KG	9,70
10	Amendoim descascado	KG	19,45
11	Amendoim torrado em casca	KG	19,85
12	Arroz beneficiado tipo 1	KG	4,90
13	Arroz beneficiado tipo 2	KG	4,30
14	Banana caipira (Nanição)	KG	4,70
15	Banana da terra (Comprida)	KG	5,85
16	Banana maçã	KG	6,20
17	Banana marmelo	KG	4,40
18	Banana nanica	KG	3,70
19	Banana pacovan	KG	3,95
20	Banana prata	KG	4,10
21	Banana thap maeo	KG	4,55
22	Batata doce	KG	3,90
23	Bebida láctea	KG	9,70
24	Berinjela	KG	4,80
25	Beterraba	KG	3,70
26	Biscoito (quebrador)	KG	22,00
27	Biscoito de polvilho	KG	23,00
28	Biscoito de queijo	KG	22,15
29	Bolacha caseira de polvilho	KG	22,30
30	Bolo (Manguão)	KG	19,10
31	Bolo caseiro	KG	21,30
32	Bolo caseiro de mandioca puba	KG	14,20
33	Bolo de fécula de mandioca	KG	17,10
34	Bolo de mandioca (Mané pelado)	KG	17,90
35	Bolo de milho	KG	16,90
36	Carne bovina carcaça completa	KG	26,90
37	Carne bovina de primeira sem osso	KG	37,90
38	Carne de frango caipira	KG	28,40
39	Carne suína corte c/osso	KG	23,15
40	Cenoura	KG	3,30
41	Cheiro verde	KG	13,35
42	Chuchu	KG	3,95
43	Coco seco	KG	5,80
44	Coco verde	KG	2,85
45	Couve	KG	11,25
46	Doce de banana	KG	16,10
47	Doce de Leite barra (pedaço)	KG	22,30
48	Doce de Leite pastoso	KG	20,35
49	Farinha de mandioca branca	KG	7,40
50	Farinha de mandioca puba	KG	7,90
51	Fava	KG	22,55
52	Feijão caupi	KG	9,00
53	Feijão comum	KG	7,55
54	Feijão verde debulhado	KG	8,55
55	Frango de granja	KG	9,80
56	Goiaba	KG	5,70
57	Inhame	KG	4,95
58	IORGUTE	KG	11,75
59	Jiló	KG	5,70
60	Laranja	KG	3,10
61	Leite de vaca pasteurizado	KG	4,30
62	Lima	KG	5,50
63	Limão	KG	4,10



64	linguiça bovina	KG	22,50
65	linguiça suína	KG	24,95
66	Mamão comum	KG	3,95
67	Mamão formosa	KG	4,30
68	Mamão papaia	KG	5,85
69	Mandioca com casca	KG	3,20
70	Manga palmer	KG	5,00
71	Maracujá	KG	6,80
72	Massa de mandioca	KG	6,70
73	Massa de mandioca puba	KG	6,75
74	Maxixe	KG	5,10
75	Mel de abelha	KG	39,75
76	Melancia	KG	2,15
77	Meião	KG	4,80
78	Milho verde em espiga com palha	KG	4,55
79	Ovo caipira	KG	12,60
80	Pão caseiro	KG	15,90
81	Pão de queijo	KG	21,80
82	Peixe Tambaqui	KG	17,90
83	Pepino	KG	4,30
84	Pimenta de cheiro	KG	14,75
85	Pimentão	KG	6,75
86	Polpa de abacaxi	KG	15,15
87	Polpa de açaí	KG	23,50
88	Polpa de acerola	KG	12,30
89	Polpa de cajá	KG	15,90
90	Polpa de caju	KG	12,95
91	Polpa de cupuaçu	KG	18,85
92	Polpa de goiaba	KG	12,10
93	Polpa de manga	KG	12,00
94	Polpa de maracujá	KG	21,00
95	Polpa de tamarindo	KG	12,75
96	Polvilho	KG	6,50
97	Queijo (ralado)	KG	21,20
98	Queijo artesanal minas frescal	KG	21,85
99	Queijo coalho	KG	23,45
100	Queijo mussarela de Leite de vaca	KG	30,65
101	Quiabo	KG	6,25
102	Rapadura comum	KG	13,55
103	Rapadura de frutas	KG	12,95
104	Repolho	KG	3,85
105	Requeijão	KG	31,50
106	Rosca(frita)	KG	18,40
107	Rúcula	KG	10,10
108	Salsa	KG	11,90
109	Tangerina (mexericá)	KG	4,90
110	Tempero caseiro	KG	12,45
111	Tomate	KG	5,75
112	Toucinho	KG	17,20
113	Urucum beneficiado	KG	16,75
114	Vagem	KG	9,50

FABIANO PINEIRO MIRANDA  
Presidente

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

**PARTÍCIPES:** Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Fabiano Piñeiro Miranda, doravante denominado CEDENTE e a Associação do Povo Indígena Krahô-Kanela - Wagner Katamy Ribeiro da Silva Krahô-Kanela, devorante denominado CONCESSIONÁRIA.

**OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso de Veículo tem por objeto que o Instituto do Desenvolvimento Rural do Tocantins por meio deste Contrato ceder a Associação do Povo Indígena Krahô-Kanela, o uso gratuito do seguinte bem móvel: veículo marca/modelo FIAT/ UNO MILLE WAY ECON ano 2010/2010, placa MWO-5807, chassi 9BD15844AA6444189.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 fevereiro de 2022.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 5 (cinco) anos a contar da assinatura do presente termo.

## UNITINS

### PORTARIA/UNITINS/Nº 112/2022/GABREITOR, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/ Nº 48/2022/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, JOELMA FEITOSA MODESTO, matrícula funcional nº 830059, do cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, junto à Coordenadoria da Editora, vinculada à Vice-Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR, JOELMA FEITOSA MODESTO, matrícula funcional nº 830059, no cargo de provimento em comissão de Assessor II - AEU-2, junto à Coordenadoria da Editora, vinculada à Vice-Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

### PORTARIA/UNITINS/Nº 124/2022/GABREITOR, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/ Nº 48/2022/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, ANA CAROLINA RAMOS DE JESUS, matrícula funcional nº 810289, da Função Comissionada Especial da UNITINS FC-Unitins-2, junto ao Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º DESIGNAR, ANA CAROLINA RAMOS DE JESUS, matrícula funcional nº 810289, para o exercício de Função Comissionada Especial da UNITINS FC-Unitins-3, conforme Lei Estadual nº 3.786/202, junto ao Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir publicação com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 126/2022/GABREITOR,  
DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/ Nº 61/2022/PROREGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 09 de março de 2022, GABRIEL MACHADO SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Curso de Graduação CDAS-5, junto à Coordenadoria do Curso de Ciências Contábeis do Câmpus da UNITINS em Dianópolis/TO, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 127/2022/GABREITOR,  
DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, nomeado pelo Ato nº 820 - NM, de 01 de agosto de 2020, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 175, inciso II e com fulcro no art. 174, §2º, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins - Lei nº 1.818/2007, bem como pelo art. 10, inciso VII, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa Preliminar de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário em desfavor de S. D. M., matrícula nº 11532491/5, detentor da função de Auxiliar I, lotado no Câmpus Palmas, para apurar suas responsabilidades diante das informações contidas no Documento SGD: 2021/09049/001569, que supostamente infringem os artigos 133, inc. XIV e 157, inc. XXV, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá ser formada pelos servidores que compõem a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designados pela PORTARIA/UNITINS/ Nº 333/2021/GABREITOR, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.923, de 03 de setembro de 2021, sendo presidida necessariamente por Bacharel em Direito, com objetivo de apurar possível transgressão disciplinar dos fatos mencionados no artigo anterior, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo único. Os membros que irão conduzir a Sindicância Administrativa Preliminar de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário deverão constar no Termo de Instauração de Sindicância Administrativa Preliminar de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, cuja identificação da Comissão deverá ser comunicada ao Sindicato no início dos procedimentos.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da Sindicância Administrativa Preliminar de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, contado a partir da publicação deste ato na imprensa oficial, que poderá ser prorrogado por igual período mediante justo motivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 129/2022/GABREITOR,  
DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/ Nº 48/2022/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ROZANA LEITE DE SOUSA MELO, matrícula funcional nº 830225, do cargo de provimento em comissão de Assessor IX - AEU-9, da Lei de estrutura de cargos em comissão da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR, ROZANA LEITE DE SOUSA MELO, matrícula funcional nº 830225, no cargo de provimento em comissão de Assessor VI - AEU-6, junto à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da UNITINS, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 130/2022/GABREITOR,  
DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade, e consubstanciado pelo art. 19, §1º, da Lei nº 2.892, de 19 de agosto de 2014,

CONSIDERANDO, a Medida Provisória nº 27, de 22 dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial 5.992, que dispõe, sobre o Plano de Gestão Plurianual de Despesa com Pessoal para amortização de passivos devidos aos servidores públicos civis e militares do Estado do Tocantins, na forma que especifica, e adota outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro Técnico-Administrativo da Universidade Estadual do Tocantins, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e IV da Lei 2.892, de 19 de agosto de 2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado em momento oportuno, respeita a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 17 dias, do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

## ANEXO À PORTARIA/UNITINS/Nº 130/2022/GABREITOR

ORD.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO	REFERÊNCIA E PADRÃO ATUAL	REFERÊNCIA E PADRÃO APÓS PROGRESSÃO
1.	810068	ANTONIO CARLOS SOARES BAIMA	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	HORIZONTAL	14/04/2018	14/04/2018	A-I	B-I
2.	810082	RACHEL MATOS SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	30/05/2018	30/05/2018	A-I	B-I
3.	810031	FARLEY MORAIS ARAUJO	CINEGRAFISTA	HORIZONTAL	02/04/2019	02/04/2019	C-III	D-III
4.	810037	ADRIANA DAS GRAÇAS NASCIMENTO	PRODUTOR DE VÍDEO	HORIZONTAL	04/04/2019	04/04/2019	C-III	D-III
5.	810295	ROMILSON MATOS SOUZA	VIGILANTE	HORIZONTAL	08/04/2019	08/04/2019	C-III	D-III
6.	810281	LAISA GISELI NEIVA LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HORIZONTAL	11/04/2019	11/04/2019	C-III	D-III
7.	810044	GUSTAVO DETTENBORN	ANALISTA DE SISTEMAS	HORIZONTAL	15/04/2019	15/04/2019	A-I	B-I
8.	810092	CARLOS DIEGO CARVALHO CHAVES	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	HORIZONTAL	15/04/2019	15/04/2019	A-I	B-I
9.	810284	PATRICIA WOLNEY GARCIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	22/04/2018	22/04/2018	A-I	B-I
10.	810329	ULISSES FRANKLIN C DA CUNHA	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	HORIZONTAL	22/04/2018	22/04/2018	A-I	B-I
11.	810105	MOISÉS LIMA DOS ANJOS	PROGRAMADOR DE MICRO	HORIZONTAL	24/04/2018	24/04/2018	A-I	B-I
12.	810286	RAFAEL DANTAS DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	28/04/2018	28/04/2018	A-I	B-I
13.	810327	EWERTON DOS REIS BRAGA	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	HORIZONTAL	04/05/2018	04/05/2018	A-I	B-I
14.	810109	LANNY COELHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	04/05/2018	04/05/2018	A-I	B-I
15.	810111	JULLIANY VALINA CAVALCANTE	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	HORIZONTAL	06/05/2018	06/05/2018	A-I	B-I
16.	810112	ROSIVÂNIA OLIVEIRA MONTELO	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	HORIZONTAL	08/05/2018	08/05/2018	A-I	B-I
17.	810119	ALAN WORTMANN DA ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	14/05/2018	14/05/2018	A-I	B-I
18.	810118	DANIEL ARANHA DE SOUSA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	14/05/2018	14/05/2018	A-I	B-I
19.	810289	ANA CAROLINA RAMOS DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	18/05/2018	18/05/2018	A-I	B-I
20.	810123	THALIA CRISTINA DA SILVA BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	18/05/2018	18/05/2018	A-I	B-I
21.	810324	ANATÁLIO PINHEIRO BATISTA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	HORIZONTAL	21/05/2018	21/05/2018	A-I	B-I
22.	810125	MARIANA ALVES ACÁCIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	01/06/2018	01/06/2018	A-I	B-I
23.	810126	SAULO PIRES DE SOUZA	ANALISTA DE SISTEMAS	HORIZONTAL	15/06/2018	15/06/2018	A-I	B-I
24.	810129	KAYQUI TAVARES LIMA	ANALISTA DE SISTEMAS	HORIZONTAL	22/06/2018	22/06/2018	A-I	B-I
25.	810130	JOAQUIM PIRES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS	HORIZONTAL	24/06/2018	24/06/2018	A-I	B-I
26.	810131	ROGÉRIO LOPES FERREIRA	ANALISTA DE SISTEMAS	HORIZONTAL	03/07/2018	03/07/2018	A-I	B-I
27.	810137	PAULO HENRIQUE ULISSES BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	10/08/2018	10/08/2018	A-I	B-I
28.	810091	MURILLO TAVARES C E OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	15/04/2019	15/04/2019	A-I	B-I

**PORTARIA/UNITINS/Nº 131/2022/GABREITOR,  
DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e em conformidade com o artigo 10, inciso III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR O Grupo de Trabalho com a finalidade de operacionalizar a execução das ações do Plano de Desenvolvimento Institucional da Unitins 2023 a 2027, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Comissão Geral, instituída pela PORTARIA/UNITINS/Nº 423/2021/GABREITOR:

I - ARLENES BUZZATTO DELABARY SPADA - Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional, Coordenadora do Grupo de Trabalho;

II - GLAUKO SILVA CARVALHO - Analista de Sistemas, membro DDPI;

III - LUZINETE MOREIRA DE ALMEIDA.- Coordenadora de Formação Continuada, membro DDPI;

IV - KARINA NOGUEIRA SANTANA CARVALHO - Assessoramento, membro DDPI;

V - MARCOS RODRIGUES CARNEIRO - Assessoramento, membro Proaf;

VI - KATIA GOMES DA SILVA - Assessoramento, membro Prograd;

VII - EVELYNNE URZEDO LEAO - Diretora de Pesquisa Institucional, membro Proesp;

VIII - MARIA TEREZA RIBAS SABARA - Docente, membro Proex;

IX - GLEYBER PAIXAO PINTO - Diretor de Serviços e Transporte, membro Proaf;

X - KENIA PAULINO DE QUEIROZ SOUZA - Diretora do Câmpus de Paraíso, membro;

XI - ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRADE - Coordenador da CPA, membro;

XII - JEFERSON MORAIS DA COSTA - Diretor do NIT, membro;

XIII - VINICIUS AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA - Diretor de Planejamento e Ações Estratégicas - membro;

XIV - GABRIEL MESSIAS - Vice-Presidente do DCE;

XV - YZAAC GONCALVES DA SILVA - Coordenador de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica, Membro Dtic;

XVI - CHRYS FERREIRA MACEDO - Docente, membro DDPI;

XVII - LUCAS FERREIRA GOMES - Assessoramento, membro Dicom;

XVIII - RAFAEL ROSA - Docente, membro DDPI;

XIX - CARLLA MORENA BARROS PIGNATON KRAN - Coordenadora de Rádio, membro Comunicação;

XX - CÁSSIA NEVES - Presidente do DCE.

Art. 2º Os componentes da presente Comissão serão responsáveis:

I - Planejar e desenhar a metodologia de trabalho, bem como das formas de gerenciamento do trabalho;

II - Coordenar as ações que subsidiarão os subgrupos de trabalho;

III - Acompanhar as ações relacionadas às atividades dos subgrupos temáticos;

IV - Avaliar as entregas dos subgrupos, relacionando-as aos objetivos estratégicos;

V - Finalizar, organizar e encaminhar os resultados à Comissão Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

#### **EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto dessa Universidade, e com base na Lei nº 3.422/2019, consubstanciada pela Lei nº 3.656/2020 RESOLVE:

PUBLICAR O EXTRATO dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário referentes a Contratação de Professores Temporários do Câmpus de Palmas:

TERMO Nº: 064/2022  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Aloisio Alencar Bolwerk  
MATRÍCULA: 820974  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Palmas/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.259,08 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Aloisio Alencar Bolwerk - Compromissado.

TERMO Nº: 029/2022  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Andre Luis Americo Moreira  
MATRÍCULA: 820955  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 21/02/2022 a 20/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Andre Luis Americo Moreira - Compromissado.

TERMO Nº: 071/2022  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Andre Luiz Santos de Oliveira  
MATRÍCULA: 820984  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Andre Luiz Santos de Oliveira - Compromissado.

TERMO Nº: 072/2022  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Antonio Cesar Mello  
MATRÍCULA: 820985  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Antonio Cesar Mello - Compromissado.

TERMO Nº: 069/2022  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Buena Porto Salgado  
MATRÍCULA: 820982  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Buena Porto Salgado - Compromissado.

TERMO Nº: 027/2022  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Janay Garcia  
MATRÍCULA: 820953  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Janay Garcia - Compromissada.

TERMO Nº: 055/2022  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Jose Eronides de Sousa Pequeno Junior  
MATRÍCULA: 820968  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 28/02/2022 a 27/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Jose Eronides de Sousa Pequeno Junior - Compromissado.



**TERMO Nº: 032/2022****COMPROMITENTE:** Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS**COMPROMISSADO:** Karine Alves Goncalves Mota**MATRÍCULA:** 820957**OBJETO:** Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Palmas/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.**CUSTO MENSAL TOTAL:** R\$ 4.259,08 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 98/2022/SEFAZ**FONTE DE RECURSO:** 5001001101**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.**DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2022.**SIGNATÁRIOS:** AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Karine Alves Goncalves Mota - Compromissada.**TERMO Nº: 063/2022****COMPROMITENTE:** Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS**COMPROMISSADO:** Murilo Braz Vieira**MATRÍCULA:** 820973**OBJETO:** Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Palmas/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.**CUSTO MENSAL TOTAL:** R\$ 3.671,02 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos)**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 98/2022/SEFAZ**FONTE DE RECURSO:** 5001001101**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.**DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2022.**SIGNATÁRIOS:** AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Murilo Braz Vieira - Compromissado.**TERMO Nº: 065/2022****COMPROMITENTE:** Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS**COMPROMISSADO:** Neide Aparecida Ribeiro**MATRÍCULA:** 820975**OBJETO:** Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**CUSTO MENSAL TOTAL:** R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 98/2022/SEFAZ**FONTE DE RECURSO:** 5001001101**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.**DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2022.**SIGNATÁRIOS:** AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Neide Aparecida Ribeiro - Compromissada.**TERMO Nº: 057/2022****COMPROMITENTE:** Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS**COMPROMISSADO:** Odi Alexander Rocha da Silva**MATRÍCULA:** 820970**OBJETO:** Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**CUSTO MENSAL TOTAL:** R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 98/2022/SEFAZ**FONTE DE RECURSO:** 5001001101**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.**DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2022.**SIGNATÁRIOS:** AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Odi Alexander Rocha da Silva - Compromissado.**TERMO Nº: 175/2022****COMPROMITENTE:** Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS**COMPROMISSADO:** Veronica Silva do Prado Disconzi**MATRÍCULA:** 821025**OBJETO:** Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**CUSTO MENSAL TOTAL:** R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 98/2022/SEFAZ**FONTE DE RECURSO:** 5001001101**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 18/02/2022 a 17/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.**DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2022.**SIGNATÁRIOS:** AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Veronica Silva do Prado Disconzi - Compromissada.**TERMO Nº: 062/2022****COMPROMITENTE:** Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS**COMPROMISSADO:** Virgilio Ricardo Coelho Meirelles**MATRÍCULA:** 820972**OBJETO:** Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Palmas/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.**CUSTO MENSAL TOTAL:** R\$ 3.671,02 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos)**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 98/2022/SEFAZ**FONTE DE RECURSO:** 5001001101**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.**DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2022.**SIGNATÁRIOS:** AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Virgilio Ricardo Coelho Meirelles - Compromissado.**TERMO Nº: 033/2022****COMPROMITENTE:** Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS**COMPROMISSADO:** Yuri Anderson Pereira Jurubeba**MATRÍCULA:** 820958**OBJETO:** Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Direito, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**CUSTO MENSAL TOTAL:** R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 98/2022/SEFAZ**FONTE DE RECURSO:** 5001001101**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 21/02/2022 a 20/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2022.**SIGNATÁRIOS:** AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Yuri Anderson Pereira Jurubeba - Compromissado.**TERMO Nº: 047/2022****COMPROMITENTE:** Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS**COMPROMISSADO:** FLAVIA MALACHIAS SANTOS SCHADONG**MATRÍCULA:** 820976**OBJETO:** Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do Curso de Direito, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**CUSTO MENSAL TOTAL:** R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 98/2022/SEFAZ**FONTE DE RECURSO:** 5001001101**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 02/02/2022 a 01/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.**DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2022.**SIGNATÁRIOS:** AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- FLAVIA MALACHIAS SANTOS SCHADONG - Compromissada.

TERMO Nº: 061/2022  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Carlos Manuel Carvalho Carreira  
MATRÍCULA: 820971  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Engenharia Agrônômica, Palmas/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 2.918,52 (dois mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/02/2022 a 17/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Carlos Manuel Carvalho Carreira - Compromissado.

TERMO Nº: 082/2022  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Cid Tacaoca Muraishi  
MATRÍCULA: 820994  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Engenharia Agrônômica, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Cid Tacaoca Muraishi - Compromissado.

TERMO Nº: 241/2022  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Evelynne Urzedo Leao  
MATRÍCULA: 821056  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Engenharia Agrônômica, Palmas/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.259,08 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/02/2022 a 17/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Evelynne Urzedo Leao - Compromissada.

TERMO Nº: 093/2022  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Jose Luiz Cabral da Silva Junior  
MATRÍCULA: 820999  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Engenharia Agrônômica, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Jose Luiz Cabral da Silva Junior - Compromissado.

TERMO Nº: 138/2022  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Liamar Maria dos Anjos  
MATRÍCULA: 821013  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Engenharia Agrônômica, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Liamar Maria dos Anjos - Compromissada.

TERMO Nº: 074/2022  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Maria Angelica Oliveira Marinho  
MATRÍCULA: 820987  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Engenharia Agrônômica, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Maria Angelica Oliveira Marinho - Compromissada.

TERMO Nº: 174/2022  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Ricardo Henrique Paes Barreto Peixoto  
MATRÍCULA: 821027  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Engenharia Agrônômica, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/02/2022 a 17/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Ricardo Henrique Paes Barreto Peixoto - Compromissado.

TERMO Nº: 056/2022  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Roberta Zani da Silva  
MATRÍCULA: 820969  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Engenharia Agrônômica, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Roberta Zani da Silva - Compromissada.

TERMO Nº: 044/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Rubens Tomio Honda  
MATRÍCULA: 820963

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Engenharia Agrônômica, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Rubens Tomio Honda - Compromissado.

TERMO Nº: 028/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Thaysi Castro Coelho Andrade  
MATRÍCULA: 820954

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Engenharia Agrônômica, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Thaysi Castro Coelho Andrade - Compromissada.

TERMO Nº: 052/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Claudio Henrique Clemente Fernandes  
MATRÍCULA: 820966

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 31/01/2022 a 30/01/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 31 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Claudio Henrique Clemente Fernandes - Compromissado.

TERMO Nº: 092/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Leda Santana de Oliveira Noleto  
MATRÍCULA: 820998

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Serviço Social, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 28/02/2022 a 27/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Leda Santana de Oliveira Noleto - Compromissada.

TERMO Nº: 285/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Luciana Ventura  
MATRÍCULA: 821084

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Diretoria De Pesquisa Agropecuária, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 15/02/2022 a 14/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Luciana Ventura - Compromissada.

TERMO Nº: 174/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Marinalva do Rêgo Barros Silva  
MATRÍCULA: 821024

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Pró-Reitoria De Extensão, Cultura E Assuntos Comunitários, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/02/2022 a 02/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Marinalva do Rêgo Barros Silva - Compromissada.

TERMO Nº: 304/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Soely Kunz Cericatto  
MATRÍCULA: 821099

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Diretoria De Extensão, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/02/2022 a 17/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Soely Kunz Cericatto - Compromissada.

TERMO Nº: 240/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Willany Palhares Leal  
MATRÍCULA: 821055

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Pró-Reitoria De Pesquisa e Pós-Graduação, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/02/2022 a 17/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Willany Palhares Leal - Compromissada.



TERMO Nº: 130/2022  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Ana Paula de Souza Baganha  
MATRÍCULA: 821009  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Serviço Social, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Ana Paula de Souza Baganha - Compromissada.

TERMO Nº:  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Clarissa Alves Fernandes de Menezes  
MATRÍCULA: 821005  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Serviço Social, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Clarissa Alves Fernandes de Menezes - Compromissada.

TERMO Nº: 094/2022  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Erica Pollyana Oliveira Nunes  
MATRÍCULA: 821001  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Serviço Social, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Erica Pollyana Oliveira Nunes - Compromissada.

TERMO Nº: 179/2022  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Ewandelina de Moraes Folha Leite  
MATRÍCULA: 821041  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Serviço Social, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 17/02/2022 a 16/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Ewandelina de Moraes Folha Leite - Compromissada.

TERMO Nº: 226/2022  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Leila Dias Pereira do Amaral  
MATRÍCULA: 821032  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Serviço Social, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/02/2022 a 17/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Leila Dias Pereira do Amaral - Compromissada.

TERMO Nº: 053/2022  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Mauri Antonio da Silva  
MATRÍCULA: 820967  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Serviço Social, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Mauri Antonio da Silva - Compromissado.

TERMO Nº: 121/2022  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Suely Cabral Quixabeira Araujo  
MATRÍCULA: 821003  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Serviço Social, Palmas/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,02 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Suely Cabral Quixabeira Araujo - Compromissada.

TERMO Nº: 164/2022  
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Antonio Rafael de Souza Alves Bosso  
MATRÍCULA: 821015  
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Sistemas de Informação, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ  
FONTE DE RECURSO: 5001001101  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Antonio Rafael de Souza Alves Bosso - Compromissado.



TERMO Nº: 224/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Carlos Henrique Correa Tolentino

MATRÍCULA: 821030

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Sistemas de Informação, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Carlos Henrique Correa Tolentino - Compromissado.

TERMO Nº: 163/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Janio Elias Teixeira Junior

MATRÍCULA: 821014

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Sistemas de Informação, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Janio Elias Teixeira Junior - Compromissado.

TERMO Nº: 036/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Joelson de Araujo Delfino

MATRÍCULA: 820960

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Sistemas de Informação, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 28/02/2022 a 27/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Joelson de Araujo Delfino - Compromissado.

TERMO Nº: 223/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Jose Itamar Mendes de Souza Junior

MATRÍCULA: 821029

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Sistemas de Informação, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Jose Itamar Mendes de Souza Junior - Compromissado.

TERMO Nº: 173/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Ligia Felix Parriao Matos

MATRÍCULA: 821023

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Sistemas de Informação, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Ligia Felix Parriao Matos - Compromissada.

TERMO Nº: 181/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Mailson Santos de Oliveira

MATRÍCULA: 821039

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Sistemas de Informação, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Mailson Santos de Oliveira - Compromissado.

TERMO Nº: 119/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Napoleao Povia Ribeiro Filho

MATRÍCULA: 821002

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Sistemas de Informação, Palmas/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,02 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2022 a 13/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Napoleao Povia Ribeiro Filho - Compromissado.

TERMO Nº: 016/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: JEFERSON MORAIS DA COSTA

MATRÍCULA: 820980

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Sistemas de Informação, Palmas/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.671,02 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/02/2022 a 31/01/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- JEFERSON MORAIS DA COSTA - Compromissado.

TERMO Nº: 084/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: José Fernando Bezerra Miranda  
MATRÍCULA: 820996

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Pró-Reitoria de Graduação, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/02/2022 a 02/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- José Fernando Bezerra Miranda - Compromissado.

TERMO Nº: 081/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Mariana da Silva Neta  
MATRÍCULA: 820993

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Pedagogia, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/02/2022 a 02/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Mariana da Silva Neta - Compromissada.

TERMO Nº: 132/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Cejana Marques Borges  
MATRÍCULA: 821011

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Pró-Reitoria de Graduação, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/02/2022 a 02/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Cejana Marques Borges - Compromissada.

TERMO Nº: 225/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: Gentil Cavalheiro Adorian  
MATRÍCULA: 821031

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Engenharia Agrônômica, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/02/2022 a 02/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- Gentil Cavalheiro Adorian - Compromissado.

TERMO Nº: 316/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: PAULO HENRIQUE GALVAO DEMORI  
MATRÍCULA: 821102

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Pró-Reitoria De Extensão, Cultura E Assuntos Comunitários, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 10/02/2022 a 09/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- PAULO HENRIQUE GALVAO DEMORI - Compromissado.

TERMO Nº: 152/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: KAMILA GOMES BORGES  
MATRÍCULA: 820981

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Pró-Reitoria De Extensão, Cultura E Assuntos Comunitários, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/02/2022 a 31/01/2023, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- KAMILA GOMES BORGES - Compromissada.

TERMO Nº: 264/2022

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
COMPROMISSADO: CLAUDIA APARECIDA TERRA SILVA  
MATRÍCULA: 821092

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Núcleo de Atendimento Psicossocial e Educação - NAPE, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98/2022/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 5001001101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 10/02/2022 a 09/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
- CLAUDIA APARECIDA TERRA SILVA - Compromissada.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 003, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

Aprova a proposta de alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Quadro Técnico Universitário, conforme específica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX e art. 51, incisos I e XVI, do Estatuto da Universidade, Decreto Estadual nº 5.759/2017, e considerando a aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI, instância máxima desta instituição, na reunião do dia 17 de março de 2022;

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de alteração da Lei nº 2.892, de 19 de agosto de 2014, publicada no DOE nº 4196, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Quadro Técnico Universitário da Universidade Estadual do Tocantins, consubstanciado no Processo Administrativo 2021/20321/0021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Presidente

**RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 004, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

Referenda a Resolução/Consuni/nº 002/2022, conforme específica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos XXI, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, inciso XII, do Estatuto da Universidade e considerando a aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI, instância máxima desta instituição, na reunião do dia 17 de março de 2022;

## RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução/Consuni/nº 002/2022 que aprovou, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico, a criação e a abertura do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública da Universidade Estadual do Tocantins, publicada no DOE nº 6034, de 21 de fevereiro de 2022, conforme Processo Administrativo nº 2022/20321/000310.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 17 de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Presidente

**RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 005, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

Aprova a criação da Escola de Extensão, conforme específica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos I e XVI c/c art. 56, inciso I, do Estatuto da Universidade e considerando a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE e pelo Conselho Universitário - CONSUNI, instância máxima desta instituição, na reunião do dia 17 de março de 2022;

## RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação da Escola de Extensão, vinculada à Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, consubstanciado no Processo Administrativo 2021/20321/0974.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 17 de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Presidente

## TRIBUNAL DE CONTAS

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 07/2022/COREA-COCAR**

PROCESSO nº 4560/2017 - Entidade: Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO - Assunto: Atos de Pessoal - Concurso Público - Conforme Edital nº 01/2017. Nos termos do Despacho nº 1846/2021 do Gabinete do Corpo Especial de Auditores, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO E INTIMO o Senhor Heno Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal, para que nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que o autos estarão à sua disposição para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital, entrar em contato na Diligência (fone: 63-3212-5633), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2022, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto MÁRCIO ALUÍZIO MOREIRA GOMES  
Relator

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2021/RELT3-COCAR**

Expediente nº 10715/2021 - Entidade: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis. Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento nº 956/2021 - Pregão Presencial 31/2021. Nos termos do Despacho TCE/TO nº 253/2022, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigos 205 e 206, inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CIENTIFICADO o Senhor VANDERLY FERREIRA CONCEIÇÃO - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do referido processo, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, - Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2022, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Ana Rosa Guimarães Fonseca, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes  
Relator



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2021/RELT3-COCAR**

Expediente nº 10715/2021 - Entidade: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis. Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento nº 956/2021 - Pregão Presencial 31/2021. Nos termos do Despacho TCE/TO nº 253/2022, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigos 205 e 206, inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CIENTIFICO a Senhora VERONICA RUFINO DE MACEDO - Presidente do Fundo Municipal de Educação, nos termos do referido processo, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, - Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2022, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Ana Rosa Guimarães Fonseca, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes  
Relator

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2021/RELT3-COCAR**

Expediente nº 10715/2021 - Entidade: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis. Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento nº 956/2021 - Pregão Presencial 31/2021. Nos termos do Despacho TCE/TO nº 253/2022, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigos 205 e 206, inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CIENTIFICO a Senhora MARIA VANDECY SIARES RIBEIRO - Presidente do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do referido processo, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2022, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Ana Rosa Guimarães Fonseca, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes  
Relator

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2021/RELT3-COCAR**

Expediente nº 10715/2021 - Entidade: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis. Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento nº 956/2021 - Pregão Presencial 31/2021. Nos termos do Despacho TCE/TO nº 253/2022, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigos 205 e 206, inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CIENTIFICO o Senhor WELIGHTON JESUS CAETANO DA SILVA - Pregoeiro, nos termos do referido processo, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2022, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Ana Rosa Guimarães Fonseca, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes  
Relator

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2021/RELT3-COCAR**

Expediente nº 10715/2021 - Entidade: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis. Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento nº 956/2021 - Pregão Presencial 31/2021. Nos termos do Despacho TCE/TO nº 253/2022, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigos 205 e 206, inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CIENTIFICO o Senhor PAULO GOMES DE SOUZA - Prefeito Municipal de Tocantinópolis, nos termos do referido processo, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2022, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Ana Rosa Guimarães Fonseca, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes  
Relator

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2021/RELT3-COCAR**

Expediente nº 10715/2021 - Entidade: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis. Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento nº 956/2021 - Pregão Presencial 31/2021. Nos termos do Despacho TCE/TO nº 253/2022, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigos 205 e 206, inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CIENTIFICO o Senhor EMIVALDO DA SILVA AGUIAR - Presidente da CPL, nos termos do referido processo, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2022, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Ana Rosa Guimarães Fonseca, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes  
Relator

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO Nº 13/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**  
PROCESSO SEI Nº 22.000176-6

OBJETO: O objeto da licitação trata da seleção de empresa para o fornecimento de 550 (Quinhentas e cinquenta) doses de vacina quadrivalente contra o vírus Influenza (gripe), acondicionadas em seringas monodose preenchidas com 0,5ml, para a Campanha Anual de Vacinação Contra a Influenza (Gripe), para a temporada 2022.

TIPO: Menor Preço.

MODO DE DISPUTA: Aberto

DATA DE ABERTURA: 05 de abril de 2022 às 14:00 (quatorze horas), horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decretos Federais nº 10.024/2019 e 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: [licit@tce.to.br](mailto:licit@tce.to.br).

EDITAL: A disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: [www.tce.to.br](http://www.tce.to.br) e Portal de Compras Governamentais: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Roselena Paiva de Araújo  
Pregoeira-Oficial-TCE



## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**PARA REGISTRO DE PREÇOS  
EXCLUSIVO ME/EPP

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF), do dia 04 de abril de 2022, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 023/2022, cujo o objeto é a futura aquisição de instrumentais odontológicos, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde, instruído no Processo nº 2021076642.

O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodota.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h00m às 19h00m, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas - TO, de 17 de Março de 2022.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

## ALVORADA

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 011/2020/ADM  
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020/ADM**

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E REFORMA DA MURETA COM O ALAMBRADO DO ESTÁDIO ELIAS NATAN EM ALVORADA/TO, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Aditivar a vigência do Contrato (item 6.1 da cláusula sexta do original contrato), Contrato nº 011/2020/ADM, firmado no dia 03 de agosto de 2020, entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e a empresa HENRIQUE SANTOS ARAGÃO EPP, Fica Aditivado o Prazo de 03 (três) meses, sendo do dia 30/12/2021 ao dia 31/03/2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 011/2020/ADM - firmado no dia 16 de Junho de 2021.

Alvorada/TO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO  
Prefeito Municipal

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 012/2022/FMS  
DISPENSA Nº 009/2022/FMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022/FMS  
DISPENSA Nº 009/2022/FMS, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RAIMUNDO ROSA I. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, inscrita no CNPJ nº 12.099.581/0001-40, CONTRATADA: WILMAR MEDRADO DE ABREU CPF sob o nº 598.337.181-91. VALOR TOTAL: R\$ 24.166,66. VIGÊNCIA: 11/03/2022 à 31/12/2022.

Alvorada/TO, aos 11 dias do mês de março de 2022.

THAYNARA DE MELO MOURA  
Gestora Municipal de Saúde e Saneamento**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 029/2021/FMS  
DISPENSA Nº 032/2021/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2021/FMS**

DISPENSA Nº 032/2021/FMS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS EM SAÚDE (LIXOS) E PRODUTOS QUÍMICOS E CONTAMINADOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40, CONTRATADA: BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI, CNPJ sob o nº 18.979776/0001-60. VALOR TOTAL: R\$ 17.499,96. VIGÊNCIA: 03/01/2022 à 31/12/2022.

Alvorada/TO, aos 14 dias do mês de Março de 2022.

THAYNARA DE MELO MOURA  
Gestora Municipal de Saúde e Saneamento

## BERNARDO SAYÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO - TO, torna pública que fará realizar-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 do tipo Menor Preço por horas trabalhadas na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A contratação de empresa para locação de caminhão munck para manutenção e reparo da iluminação pública e transporte de bueiros, e demais necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Obras, tanto na Zona Urbana e Rural do Município de Bernardo Sayão - TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Abertura prevista para: dia 11 de abril de 2022 às 7h30min, Local: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

ALDENORA VIEIRA XAVIER  
Pregoeira

## FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO - TO, torna pública que fará realizar-se:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 do tipo Menor Preço por quilômetro rodado, na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação de empresa, para prestação de serviços em locação de veículo destinado ao transporte escolar, para transportar alunos universitário da cidade de Bernardo Sayão - TO até a cidade de Colinas do Tocantins/TO, por um período estimado de 170 dias letivos do ano de 2022, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Abertura prevista para: dia 31 de março de 2022 às 7h30min, Local: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

ALDENORA VIEIRA XAVIER  
Pregoeira**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO - TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO FMDE - BS 009/2022 do tipo Menor Preço por Item. OBJETO DA LICITAÇÃO: o registro de preços para futura e eventual a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para o funcionamento das Escolas Municipais, CMEI e Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Bernardo Sayão - TO, no ano letivo de 2022. Abertura da sessão dia 08/04/2022, às 07h30min (horário local).

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no site [www.bernardosayao.to.gov.br](http://www.bernardosayao.to.gov.br), no horário compreendido entre as 07h00m às 12h00m. Maiores informações pelo telefone: (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão -TO, de 15 de março de 2022.

Aldenora Vieira Xavier  
Pregoeiro Oficial

**DIANÓPOLIS**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATOS DE CONTRATOS  
CONTRATO ORIGINADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022  
CONTRATO Nº 021/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIANÓPOLIS - TO  
CONTRATADO: LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RECURSO PROVENIENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS DISTINTAS ESTADUAL, MEDIANTE TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2021.

Valor Global: 28.804,46

Data de Assinatura: 11/03/2022

Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2022

**FORMOSO DO ARAGUAIA****AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Formoso do Araguaia, em alusão ao Pregão Presencial nº 003/2022, tipo Menor Preço por Lote: Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de mobiliário escolar, em Formoso do Araguaia-TO, informar o CANCELAMENTO do pregão, agendado para a data de 05/04/2022, às 09h00m, para alteração da forma presencial para eletrônico. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações pelo telefone: (63) 3357-2893, e-mail: licitacaoformoso@outlook.com, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia.

Formoso do Araguaia - TO, de 18 de Março de 2022.

MARCOS SANTOS JORGE  
Pregoeiro

**GOIATINS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022

Pregão Eletrônico nº 01/2.022 - Processo Licitatório nº 003/2022  
Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos sendo: 02 (duas) ambulâncias tipo furgão 0 KM FIORINO ENDURANCE 1.4, adaptados para ambulância tipo A para simples remoção e 01 (um) veículo TOYOTA MODELO: HILUX 4X4 2.8 DIESEL, adaptado AMBULANCIA TIPO A. PICK UP MOTORIZAÇÃO MÍNIMO 2.8 TURBO DIESEL, CS 4X4 MANUAL ANO 2021/2021 ou superior, zero km para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Goiatins/TO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Goiatins/TO, inscrito no CNPJ Nº 11.432.480/0001-86. Contratado: AUTOMOTIVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (AUTOMOTIVA MOTORS), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.403.602/0001-88, com sede na AV. AMAZONAS nº 1690, CEP: 77.403-030, Centro, Município de GURUPI, Estado do Tocantins. Do valor: R\$ 541.800,00 (Quinhentos e Quarenta Um Mil e Oitocentos Reais). Dotação Orçamentária: 03.15.122.1326.2.056 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 03.15.10.301.1350.1.052, Aquisição de mobiliário, Equipamentos, Mat. Permanentes e veículos para saúde. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Em virtude do art. 57, da Lei 8.666/1.993, disciplinar que duração dos Contratos fica adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Assinatura do Contrato 14/03/2022 - Vigência: de 14/03/2022 à 31/12/2022.

Goiatins - TO, de 18 de Março de 2022.

Regina Magna Oliveira dos Santos Ferreira  
Gestora do FMS

**GURUPI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022  
REPUBLICAÇÃO**

O Município de Gurupi - TO, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO, a REPUBLICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 006/2022. Processo nº 2021.008314, tipo: menor preço por item, com itens exclusivos e cotas reservadas de até 25% à participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e micro empreendedor individual - MEI, e cotas principais para ampla concorrência. Abertura da Sessão Pública: dia 08/04/2022 às 09h00m, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Recebimento das Propostas: até às 08h45min do dia 08/04/2022, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Editais e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir das 18h00m do dia 21/03/2022. Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 10.024/2019 e Lei 8.666/93, e suas alterações e demais Legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, 18/03/2022.

Hugo Leonardo Viana Apoliano  
Pregoeiro

**UNIRG****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 008/2022**

A Fundação UnirG, torna público, o Contrato nº 008/2022, firmado com a empresa INSTITUTO DE ACESSO À EDUCAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - INSTITUTO ACCESS, CNPJ: 33.629.473/0001-01, no valor estimado de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), referente a Contratação de empresa especializada, para execução de análise e processamento de pedidos de revalidação de diplomas de graduação em medicina, expedidos por instituições de ensino estrangeiras excepcionalmente com tramitação SIMPLIFICADA *Sub Judice*, com análise documental preliminar e de mérito, exclusivamente para subsidiar o cumprimento de determinações judiciais, Portaria nº 0228, de 17 de março de 2022, que Dispensou a Licitação, com base nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, firmado em 17 de março de 2022, tudo constante no Processo Administrativo nº 2022.02.085521.

Gurupi - TO, de 17 de Março de 2022.

Thiago Piñeiro Miranda  
Presidente

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022  
EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº 2018.02.030160**

A Fundação UNIRG, torna público o resultado da Licitação supramencionada, que tem por objeto a Contratação de empresa, para execução da obra de CONSTRUÇÃO DE PARQUE TEMÁTICO DA NASCENTE DO CÔRREGO ÁGUA FRANCA - BACIA HIDROGRÁFICA URBANIZADA DE GURUPI-TO NO CAMPUS I - UNIVERSIDADE UnirG, conforme especificações complementares constantes no Projeto Básico/ Termo de Referência - Anexo I.

Contrato	Fornecedor:	CNPJ	Valor total registrado
007/2022	ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA - ME	21.398.725/0001-50	R\$ 263.943,08
Valor Total: R\$ 263.943,08 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e oito centavos)			

Validade do Contrato: 12 (doze) meses, a contar na data da assinatura do instrumento contratual.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal: www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, aos 17 de Março de 2022.

Thiago Piñeiro Miranda  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**ITAGUATINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 SRP**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/1993, o Pregoeiro oficial do Município de Itaguatins/TO, torna público que fará realizar às 15h00m, no dia 01/04/2022, na Sede da Prefeitura Municipal, à praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/N, Centro, o Pregão Presencial nº 013/2022 - SRP, tipo Menor Preço por item, objetivando: O presente processo para contratação de empresa especializada visando a locação de equipamentos de desinfecção externa por névoa ultra baixo volume e interna e veicular por névoa seca, com certificação na ANVISA e ICNQS, para realizar a aplicação de produtos de desinfecção nas dependências dos prédios administrativos do Município de Itaguatins-TO. O Edital de Licitação poderá ser solicitado pelo e-mail: [cpl.itaguatins@gmail.com](mailto:cpl.itaguatins@gmail.com) e demais informações estão disponíveis na Sede da Prefeitura.

Itaguatins - TO, de 18 de Março de 2022.

Jhone Sousa Negreiros  
Pregoeiro Oficial

**PEIXE****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

Procedimento Administrativo 247/2022. Nos termos do §3º, do art. 75, da Lei 14.133/2021, o Município de Peixe - TO, torna público que pretende contratar a empresa, CERRADÃO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ nº 07.670.850/0001-46, para aquisição de roçadeira hidráulica 1500 (01 unidade), Valor Global: R\$ 22.890,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais). Eventuais propostas de Menor Valor e que atendam os requisitos constantes do Processo citado deverão ser apresentadas até as 11h00min, do dia 23/03/2022, através do e-mail: [pmpeixe2017@gmail.com](mailto:pmpeixe2017@gmail.com).

Augusto César Pereira Dos Santos  
Prefeito Municipal

**PEQUIZEIRO****AVISO DE PUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022  
PROCESSO Nº 893/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de seu Presidente, designado pelo Ato Governamental Nº 53/2021, de 15/01/2021, torna público que realizará às 09h00m, do dia 06 de Abril de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, S/Nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da Licitação, para a Contratação empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas a ampliação e modernização do campo de futebol através da tomada de preço.

O Edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo e-mail: [cpl.pequizeiro@gmail.com](mailto:cpl.pequizeiro@gmail.com) e portal da transparência de Pequizeiro - TO, [pequizeiro.megasofttransparencia.com.br](http://pequizeiro.megasofttransparencia.com.br), no placar da Prefeitura Municipal de Pequizeiro - TO, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3427-1103 e 3427-1119.

Pequizeiro - TO, de 17 de Março de 2022.

ROBERTINHO DUTRA SOUZA  
Presidente da - CPL

**PORTO NACIONAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

OMUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Presidente Kennedy, Nº 1553, Setor Aeroporto, Porto Nacional - TO:

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022 INFR, dia 06 de abril de 2022, às 09h30m, na forma de execução indireta, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ORLA RIBEIRÃO SÃO JOÃO, COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO DRENAGEM E MEIO FIO COM SARJETA NOS SETORES: UMUARAMA E LOTEAMENTO LAIR, NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022 INFR, dia 06 de abril de 2022, às 14h30m, na forma de execução indireta, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA E NO SETOR IMPERIAL NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL.

Retirada do Edital Junto ao site: [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br) ou na Comissão de Licitações das 08h00m às 12h00m, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 99292-7628.

Porto Nacional - TO, de 18 de Março de 2022.

Wilmington Izac Teixeira  
Presidente da Comissão de Licitações

**SANDOLÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 31 de março de 2022 às 08h30m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Rio Formoso, esquina com a Avenida Rio Jaburu, Nº 1.214, Setor Bela Vista, Sandolândia - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022-SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA/TO.

O Edital está disponível no site oficial: [www.sandolandia.to.gov.br](http://www.sandolandia.to.gov.br) ou através do e-mail: [cpl.sandolandiatto@gmail.com](mailto:cpl.sandolandiatto@gmail.com), de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418..

Sandolândia - TO, de 18 de Março de 2022.

Laiane Peres Mello  
Pregoeira

**SÃO SALVADOR DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que fará realizar o Processo Licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 04/2022, do TIPO MENOR PREÇO, para contratação de empresa para fornecimento contínuo de gás de cozinha - GPL de 13KG, combustível e derivados de petróleo, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Data: 04/04/2022 às 08h00min, <https://acessoinformacao.saosalvador.to.gov.br/informacao/licitacoes>; e mais informações na CPL, e-mail: [licitacoessto2124@gmail.com](mailto:licitacoessto2124@gmail.com)



**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que fará realizar o Processo Licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 05/2022, do TIPO MENOR PREÇO, para contratação de empresa de locação de tendas, equipamento de som, gerador de energia e periféricos, combustível e derivados de petróleo, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Data: 04/04/2022, às 14h00min, <https://acessoinformacao.saosalvador.to.gov.br/informacao/licitacoes>; e mais informações na CPL, e-mail: [licitacoesssto2124@gmail.com](mailto:licitacoesssto2124@gmail.com).

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que fará realizar o Processo Licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 06/2022, do TIPO MENOR PREÇO, para contratação de empresa para aquisição de material gráficos, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Data: 05/04/2022 às 08h00min, <https://acessoinformacao.saosalvador.to.gov.br/informacao/licitacoes>; e mais informações na CPL, e-mail: [licitacoesssto2124@gmail.com](mailto:licitacoesssto2124@gmail.com).

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que fará realizar o Processo Licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 07/2022, do TIPO MENOR PREÇO, para contratação de empresa para serviços de assistência técnica e manutenção em computadores, impressoras e instalação e manutenção de infraestrutura de rede de internet, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Data: 05/04/2022 às 14h00min, <https://acessoinformacao.saosalvador.to.gov.br/informacao/licitacoes>; e mais informações na CPL, e-mail: [licitacoesssto2124@gmail.com](mailto:licitacoesssto2124@gmail.com).

São Salvador do Tocantins - TO, de 21 de Março de 2022.

João Carlos Pereira de Sousa  
Pregoeiro

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

BOA FÉ AGROPECUÁRIA LTDA, portadora do CNPJ: 42.650.710/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Agricultura Irrigada, na Fazenda Boa Fé, no município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa CENTRO NORTE RAFIA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.892.805/0001-37, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi-TO, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação, para a indústria (fabricação e comércio de atacadista de embalagens de material plástico), localizada na Rua Antônio Nunes da Silva, nº 4046, Qd. 01, Lote 13, Loteamento Campo Belo, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

DIONI BRESSAN, CPF: 401.461.899-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da LP, LI e LO, para a atividade de Agricultura na FAZENDA SÍTIO NOVO, no Município de FIGUEIRÓPOLIS/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A ECO BRASIL FLORESTAS S.A, CNPJ 08.787.150/0031-14, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Araguaína - TO, a renovação de Licença de Operação nº 3058-2017, para a Atividade de Silvicultura localizada na Fazenda Santiago, Zona Rural, Município de Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/97 e Coema/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL COMUNICAÇÃO**

A ENGEGOLD MINERAÇÃO, CNPJ sob o nº 19078333/0002-42, com sede na Fazenda Pezeiro, acesso pela BR -010, km-208, S/N Zona Rural, CEP: 77.378-000, Chapada da Natividade - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a autorização de manejo de animais silvestres - AMAS, para resgate de fauna na área de influência de seu empreendimento.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ESPOLIO DE MANOEL GOMES AIRES, CPF: 014.937.791-68, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade, FAZENDA CARAIBAS, Município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa J.P. Agropecuária LTDA, proprietária do imóvel Fazenda Santa Edwiges, CNPJ: 01.274.121/0001-94, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença e Operação), tendo como atividade empreendimento agropecuário no município de Ananás - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Sr. JOSE REBECCHI, CPF: 022.006.869-00, torna público que requereu ao NATURATINS, LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação), para atividade de Bovinocultura e Agricultura de Sequeiro, em seu empreendimento denominado Fazenda Lagoa da Mata, no Município Peixe - TO, se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A senhora JURANI SOARES MARIANO, portador do RG nº1.372.117 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 777.860.681-04, proprietário do Imóvel Lote 29-A e Lote 29-B Loteamento Firmeza, Gleba 1- 2ª etapa, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a licença Prévia - LP, para atividade pecuária no imóvel citado acima, Lote 29-A e Lote 29-B, Loteamento Firmeza, Gleba 1, 2ª etapa, no município de Centenário do Tocantins - TO, O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

LEANDRO ARAÚJO DOS SANTOS, CPF: 226.448.038-61, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de AGRICULTURA DE SEQUEIRO e PECUÁRIA, nas propriedades PARTE DO LOTE 27, FAZENDA ALTO DA SERRA GLEBA 05, LOTEAMENTO BOA NOVA situado em TAGUATINGA DO TOCANTINS -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.



**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Mauricio Araújo Cavalcante, inscrito no CPF nº 017.527.301-70, representante da empresa Lava Jato Araújo, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a emissão de Licença Ambiental Prévia, Licença Ambiental de Instalação e Operação, do lava-jato localizado no Lote Urbano do Município de Santa Tereza do Tocantins - TO, sob as coordenadas Lat. 10°17'10.56"S e Long. 47°48'18.57"O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O ME ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrito no CNPJ: 10.384.463/0001-58, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para atividade de depósitos de produtos químicos e produtos perigosos no Município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa POUSSADA ALTO DO TOCANTINS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.646.241/0001-73, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI), e de Operação (LO), para a atividade de Pousada Rural, localizada no Lote Rural 05, Desmembrado do Lote 32-A, Gleba 02 na Zona Rural de Miracema do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ROSALVO EMILIANO, brasileiro, casado, pecuarista, CPF nº 326.889.209-44, residente na cidade de Divinópolis - TO, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade Bovinocultura de corte para a FAZENDA BOA ESPERANÇA II e SÃO MIGUEL no Município de DIVINÓPOLIS - TO, objeto de sua propriedade. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre Licenciamentos Ambientais.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ROSALVO EMILIANO, brasileiro, casado, pecuarista, CPF nº 326.889.209-44, residente na cidade de Divinópolis - TO, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade Bovinocultura de corte para a FAZENDA BOA ESPERANÇA no Município de DIVINÓPOLIS - TO, objeto de sua propriedade. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre Licenciamentos Ambientais.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A senhora SAMARA ROCHA GALVÃO, CPF nº 617.990.251-87, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação, para a atividade de pecuária (bovinocultura) realizada na FAZENDA SÃO JOÃO, localizada na Zona Rural do Município de Darcinópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

SENTRA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.388.002/0001-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de agricultura de sequeiro, localizada nas Fazendas SENTRA/São Pedro, Município de Marianópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Pregão Presencial nº 22/01.00009 - PG, tipo Menor Preço, regida pelas Resoluções SESC 1252/12, 1.449/2020 e 1.501/2022. Informamos que a reunião acontecerá no dia 29/03/2022 às 09h00m, na Sede do Sesc/TO, sito na ACSU 40 (Antiga 301 norte), Av. Teotônio Segurado, Palmas/TO. A Licitação destina-a Aquisição de Veículo Caminhonete Cabine dupla a diesel automática, destinados a atender o Sesc/TO. O Edital está disponível no site: www.sescto.com.br. Maiores Informações nos telefones: (063) 3219 - 9113/9125.

Palmas - TO, 18 de Março de 2022.

Higor Pinto da Silva  
Pregoeiro da CPL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da Federação das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Tocantins - FEDERAÇÃO UNICAFES/TO, inscrita no CNPJ sob o número 42.709.710/0001-35, sediada na Quadra 104 Norte, Rua NE 01, Conjunto 01, Lote 18, Sala 15 B, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-016, em Palmas - TO, através da sua Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, vem convocar todas as suas cooperativas filiadas para participar das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 29 de março de 2022, de forma digital, por meio do sistema Google Meet, na sua sede no endereço acima citado, tendo início às 08h00m, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) das filiadas em condições de votar; ou às 09h00m, em segunda convocação, com 1/2 (metade) mais 01 (um) das filiadas em condições de votar; ou às 10h00m, em terceira e última convocação, com 1/5 (um quinto) das filiadas em condições de votar, com a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração do exercício 2021 acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a) relatório da gestão;

b) balanço do exercício de 2021;

c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;

2. Destinação das sobras apuradas ou perdas, deduzindo-se, se for o caso, as parcelas para os fundos obrigatórios do exercício 2021;

3. Recomposição do Conselho de Administração;

4. Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;

5. Filiação de cooperativas; 6. Assuntos gerais de interesse da Federação.

Assembleia Geral Extraordinária:

1. Alteração do Estatuto e do endereço da Federação.

A assembleia geral extraordinária será realizada logo em seguida à ordinária. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de cooperativas filiadas e em condições de votar, nesta data, é de 09 (nove).

Palmas - TO, 16 de Março de 2022.

Maria Senhora Carvalho da Silva,  
Presidente da FEDERAÇÃO UNICAFES/TO

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

WANDERLYANTONIODEOLIVEIRAJUNIOR, CPF: 005.303.401-51, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura, localizada na Fazenda Água Boa, Zona Rural do Município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ZOROASTRO HENRIQUE DE SANTANA E OUTROS, inscrito no CPF: 123.454.231-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de: Lazer, no Rancho Macambira, no município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

PEDRA GRANDE S/A  
CNPJ/MF nº 02.835.678/0001-10 - NIRE 17300000965

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas da PEDRA GRANDE S/A, para reunirem-se em sua sede social estabelecida na Rodovia TO 245, km-87, Lotes 07, 08 e 10, Loteamento Piabanha, Zona Rural, Lizarda - TO, CEP: 77.630-000, no dia 15 de abril de 2022, às 14h00m (quatorze) horas, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras e Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2021;

b) Deliberar sobre a remuneração dos administradores.

Lizarda - TO, de 14 de Março de 2022.

Sônia Tiggemann  
Presidente

AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A.  
CNPJ: 00.922.144/0001-03

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente ficam convocados todos os acionistas da empresa AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A, à comparecerem para realização da Ata de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da sociedade à Rod. Lagoa da Confusão/Dueré, Km-22, ZONA RURAL, fone: (63) 3213-2714, LAGOA DA CONFUSÃO - TOCANTINS, no dia 28 (vinte e oito) de Março de 2022, às 14h00m, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2/3 dos acionistas, e em segunda convocação às 15h00m, com a presença de no mínimo 50% dos acionistas, e em terceira e última convocação às 16h00m, com a presença mínima de 10% dos acionistas, para debatermos o seguinte:

1) Ata de aprovação das demonstrações contábeis de 2021.

Lagoa da Confusão - TO, 18 de Março de 2022.

ARMANDO REBESQUINI  
PRESIDENTE

**COOPERATIVA DE TRABALHO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS  
DO TOCANTINS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Cooperativa de Trabalho de Materiais Recicláveis do Tocantins CNPJ: 07.017.592/0001-01, no uso das atribuições conferidas pelo estatuto social, convoca os cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 31/03/2022 na Quadra 1.012 Sul, QI F, Avenida 105, Lote 19 B, Setor Eco Industrial, CEP: 77.023-648, em primeira convocação às 13h00m, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 14h00m, com a presença de metade mais um, e em terceira e última convocação, às 15h00m, com a presença mínima de 4 (quatro) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas do exercício de 2021 compreendendo:

- a) Relatório de gestão
- b) Balanço Patrimonial
- c) Demonstração de sobras ou perdas e demais demonstrativos;
- d) Parecer do conselho fiscal;

2. Destinação das sobras ou rateio das perdas, conforme o caso;

3. Eleição do cargo em Vacância da Diretoria;

4. Eleição do conselho Fiscal;

5. Plano de trabalho para o ano de 2022;

6. Admissão, demissão, exclusão e eliminação de cooperados.

Nota: Para efeito de *quórum*, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 12 pessoas.

Palmas - TO, 18 de Março de 2022.

José Santana de Miranda  
Presidente

COOPERATIVA DE PRODUTORES DO VALE DO ARAGUAIA LTDA  
CNPJ: 04.505.054/0001-60 - NIRE: 174.000 195-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O presidente da Cooperativa dos Produtores do Vale do Araguaia, Sr. EDUARDO SILVA NEVES, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados, que nesta data são de número 710 (setecentos e dez) cooperados da VALLECOOP, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28/03/2022, na sua sede, à Rua Haroldo Veloso, S/ N°, Lotes 1/48, Bairro Senador, CEP: 77.816-390, Araguaína/TO, em 1ª convocação as 08h00m (oito) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em 2ª convocação as 09h00m (nove) horas, com a presença de metade mais um dos cooperados, e em 3ª e última convocação as 10h00m (dez) horas com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Prestação de contas do exercício de 2021 compreendendo: Balanço Patrimonial; Demonstração e Destinação das Sobras ou Perdas apuradas no Exercício e demais Demonstrativos;

2) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;

Araguaína - TO, 07 de Março de 2022.